



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



Relatório de Atividades 2019

Expediente



Governador do Estado
Eduardo Leite

Secretário de Estado da Fazenda
Marco Aurelio Santos Cardoso

Secretário Adjunto da Fazenda
Jorge Luis Tonetto

Contador e Auditor-Geral do Estado
Rogério da Silva Meira

Subsecretários Adjuntos da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado
Antônio Carlos Ferreira Kehrwald
Carlos Geminiano Rocha Rodrigues
Gilberto Fonseca Raymundo

Chefes de Divisões

Divisão de Controle da Administração Direta (DCD)
Jociê Rocha Pereira

Divisão de Controle da Administração Indireta (DCI)
Eduardo de Oliveira Garcia

Divisão de Custos e Controles Especiais (DCC)
Liege Munhós de Campos

Divisão de Estudos e Orientação (DEO)
Cristiano Martyniak de Lima

Divisão de Informação e de Normatização Contábil (DNC)
Felipe Severo Bittencourt

Divisão de Tecnologia e Projetos (DTP)
Sílvia Lauer

Assessorias

Assessoria de Planejamento
Marcus Guttler Pizzato
Mayara Gielow

Coordenação de Gabinete
Viviane Wagner

Assessoria de Comunicação
Fernando Beltrão de Castro Jobim
Gisele Gonçalves

Sumário

- 05 Palavra do Contador e Auditor-Geral do Estado
- 07 A Cage
- 08 Linha do Tempo
- 10 Estrutura Organizacional
- 11 Diretoria Cage

12 Planejamento

- 13 Planejamento Estratégico
- 14 Mapa Estratégico
- 15 Gestão Integrada

19 Inovação e Qualificação

- 20 Qualificação das Ações de Controle
- 22 Inovação Eficiente
- 23 Execução Despesa e Receita
- 26 Aperfeiçoamento de módulos
- 28 Racionalização do Processo de Convênios Adm.

- 30 Qualificação Contábil
- 31 Modernização de Processos
- 32 Projetos

33 Orientação, Controle Interno, Contabilidade e Auditoria

- 34 Controle da Administração Direta
- 36 Controle da Administração Indireta
- 37 Benefícios Gerados
- 38 Projeto MINA
- 39 Cage Gerencial
- 40 Cage Gerencial Custos RS
- 41 Capacitação especializada
- 42 Plantão CASP
- 43 Guia de Lançamentos Contábeis
- 44 Prestação de Contas
- 46 Contas de Gestão
- 47 Estudos, Orientações e Consultas
- 48 Sincage

- 49 Normativos
- 50 Grupos de Trabalho

52 Transparência e Controle Social

- 53 Portal Transparência RS
- 54 Lei de Acesso à Informação
- 55 Portal Convênios e Parcerias RS
- 56 Convênios e Parcerias

57 Pessoas

- 58 Pessoas
- 59 Evolução do Quadro
- 60 Auditores da Cage
- 61 Técnicos da Cage
- 62 Capacitação
- 63 Capacitação Interna
- 64 Capacitação em Auditoria Interna
- 65 Eventos no Ano
- 66 Conaci
- 67 Representação da Cage no Conaci
- 68 Cage Presente e Futuro

Palavra do Contador e Auditor-Geral do Estado

Apresenta-se o Relatório de Atividades, relativo ao exercício de 2019, em especial, à sociedade gaúcha e ao Governo do Estado, a fim de que bem possa ser conhecido e avaliado o quanto a Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (Cage) atuou, nesse período, para cumprir a magna missão que lhe foi constitucionalmente conferida.

A gestão do sistema de controle interno do Estado constitui múnus de elevada complexidade, tendo-se em conta, sobretudo, a expressiva estrutura e o patrimônio da Administração Estadual, o volume de transações que realiza em cada exercício, e os recursos que movimenta para tanto. Tal estrutura compreende, atualmente, 37 órgãos, 62 fundos especiais, 10 autarquias, 12 fundações, e 18 empresas. Desconsiderados os saldos destas últimas, ao final de 2019, os ativos patrimoniais totalizaram R\$ 62,8 bilhões; e os passivos, R\$ 131,1 bilhões; enquanto que, no período, foram registrados R\$ 70,4 bilhões em receitas, e R\$ 73,8 bilhões em despesas. Isso tudo foi ou está submetido, em alguma medida, a determinados controles, cujo fortalecimento cabe à Cage promover e/ou assegurar.

Com foco em lograr ainda mais efetividade no exercício das macrofunções de contabilidade, controladoria, auditoria e orientação, este Órgão dedicou-se, em 2019, a definir o seu mapa estratégico para o quadriênio que findará em 2022, e a revisar o planejamento para o exercício em curso. Nesse processo, firmou o seu propósito nos seguintes termos:

“Qualificar a gestão pública para a realização dos seus objetivos em prol do bem-estar da sociedade gaúcha”. E, com base nisso, reafirmou a sua missão no sentido de promover a boa governança dos recursos públicos por meio de orientação, controle, combate à corrupção e estímulo ao controle social.

Palavra do Contador e Auditor-Geral do Estado

O resultado desse planejamento começa a ser descrito a partir deste Relatório que contempla, além de informações quanto à história, à estrutura e ao quadro de pessoal do Órgão, o conjunto de ações e projetos que foram idealizados e desenvolvidos para, utilizando-se da melhor estratégia de alocação dos seus recursos, proteger e agregar maior valor à gestão estadual. Isso será apresentado sob os seguintes tópicos:



Cabe ressaltar que as seis Divisões da Cage desempenham atividades rotineiras, inadiáveis e imprescindíveis à gestão do Estado. Não obstante e sem exceção, tais Unidades incumbiram-se de iniciar, prosseguir e/ou finalizar projetos estruturantes, seja para a otimização de processos ou para o fortalecimento de controles. O conjunto dessas realizações certamente constituem motivo de orgulho a todos os colaboradores que compuseram a força de trabalho da Cage no período em tela. A todos, manifesto meu agradecimento pelo comprometimento e pela competência demonstrados na busca de soluções ainda mais efetivas para a qualificação do sistema do controle interno do Estado.

Rogério da Silva Meira,
Contador e Auditor-Geral do Estado

A Cage

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado é órgão central do sistema de controle interno do estado do Rio Grande do Sul, com funções institucionais junto aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas do Estado. A Cage desenvolve atividades nas áreas de Contabilidade e Auditoria Integridade e *Compliance*, englobando a Administração Direta e Indireta do Estado.



Fotos: Divulgação/Cage

1948

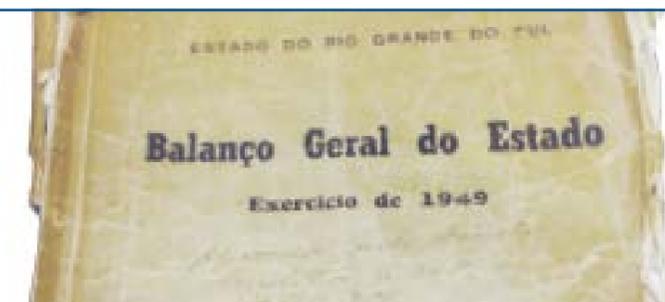
Nasce a Contadoria e Auditoria-Geral do Estado

Criada em 28 de dezembro de 1948, por meio da Lei nº 521, a Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (inicialmente chamada apenas de Contadoria-Geral do Estado) nasceu com intuito de conferir maior agilidade e confiabilidade às informações contábeis, uniformizando procedimentos e harmonizando a atuação dos órgãos estaduais. Além das atividades próprias da contabilidade, a Contadoria-Geral já exercia, à época, funções típicas de controle interno, como colaboração com o Tribunal de Contas. Em pleno pós-guerra, o Brasil procurava se consolidar como uma democracia emergente, com instrumentos mais eficientes de controle sobre as contas públicas. Em 1949, a Lei nº 731 criou o quadro de pessoal da Cage, que, na época, era composta por contadores, guardalivros, auxiliares de contabilidade, entre outros.

1970

É criado o Sistema de Contabilidade e Auditoria do RS

Somente 22 anos após a criação da Contadoria-Geral do Estado (assim chamada à época) foi instituído, por meio do Decreto nº 20.193 de 1970, o Sistema de Contabilidade e Auditoria do Estado do Rio Grande do Sul, tendo como órgão central justamente a Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, marcando a mudança de denominação do órgão. Na mesma ocasião, foi institucionalizada a função de auditoria com a criação da Divisão de Auditoria.



1989

Constituição Estadual atribui responsabilidade à Cage

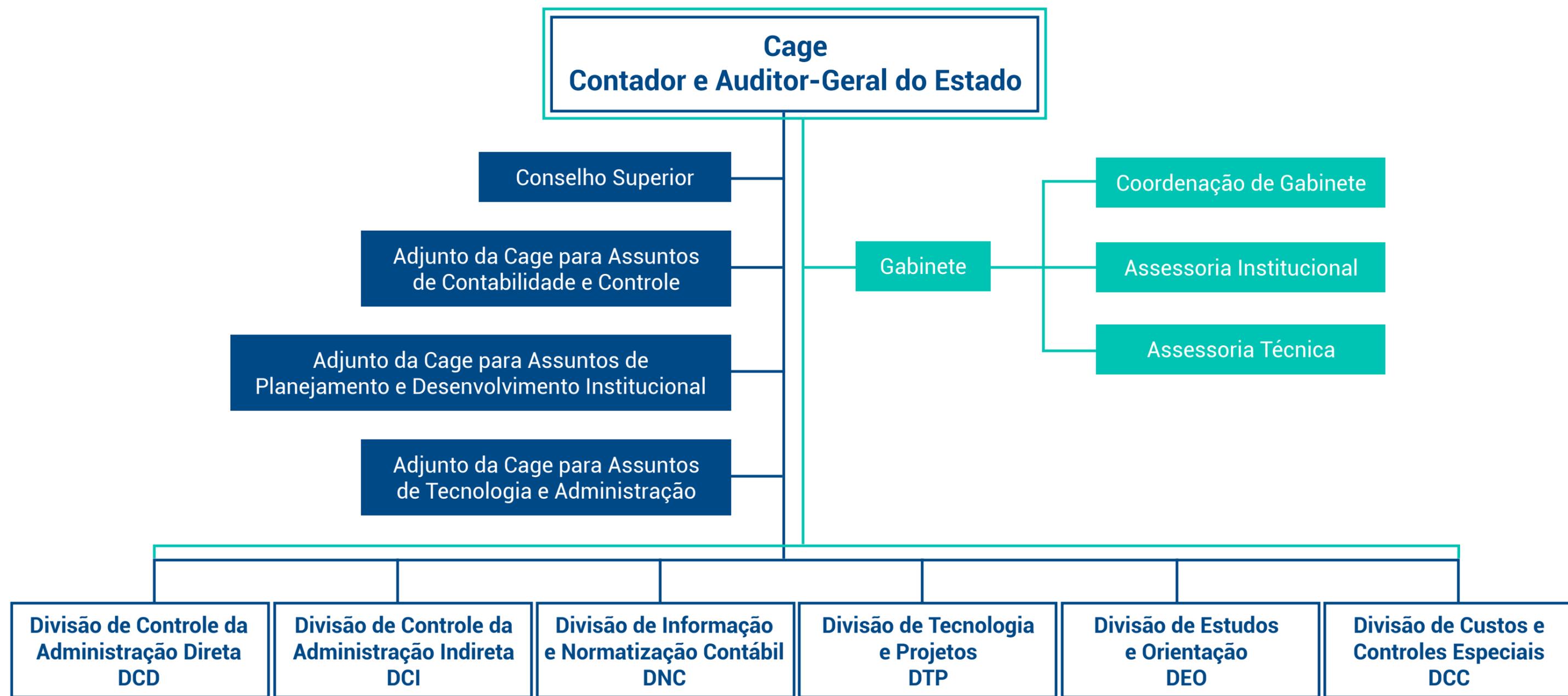
Mais 19 anos se passaram e, com a redemocratização do país, a Constituição Estadual, promulgada em 3 de outubro de 1989, atribuiu à Cage a responsabilidade de coordenar o sistema de controle interno estadual, previsto em seu artigo 74. Determinou, ainda, que sua atuação se daria junto às unidades administrativas dos três Poderes Estaduais, o que é uma peculiaridade da Constituição gaúcha.

2010

É publicada a Lei Orgânica da Cage

Em 2010, foi publicada a Lei Complementar nº 13.451, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado. A norma trata das funções institucionais e da organização, além de abordar detalhes sobre a carreira de auditor do Estado. Esse arcabouço legal e o constante compromisso do seu corpo técnico, que atua proativamente na orientação e fiscalização aos gestores, bem como em suas demais atribuições, consolida a Cage como referência para o país na área do controle interno.

Na estrutura organizacional do Estado, a Cage é uma das três subsecretarias integrantes da Secretaria da Fazenda. O Órgão, composto por seis Divisões, que atuam nas diversas competências atribuídas à Cage, é dirigido pelo contador e auditor-geral do Estado, auxiliado por seus adjuntos.



Diretoria da Cage

Em 23 de maio de 2019, tomou posse a nova equipe de gestores da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (Cage) para o quadriênio 2019/2022. Assumiu a direção do Órgão, o contador e auditor-geral do Estado, Rogerio da Silva Meira, que, na oportunidade, manifestou o objetivo de estimular aprimoramentos de estrutura e processos, a fim de que a Cage aproveite ao máximo o potencial individual e coletivo de seus servidores, amplie e aprofunde seus exames, adote melhores práticas de contabilidade, auditoria, orientação e governança e adicione valor à administração estadual.

Também tomaram posse o contador e auditor-geral adjunto para assuntos de contabilidade e controle, Gilberto Fonseca Raymundo, o adjunto para assuntos de planejamento e desenvolvimento institucional, Carlos Geminiano Rocha Rodrigues, e o adjunto para assuntos de tecnologia e administração, Antônio Carlos Ferreira Kehrwald.

Foram conduzidos à função de chefes de Divisão, Jociê Rocha Pereira, Divisão de Controle da Administração Direta (DCD), Eduardo de Oliveira Garcia, Divisão de Controle da Administração Indireta (DCI), Felipe Severo Bittencourt, Divisão de Informação e de Normatização Contábil (DNC), Sílvia Lauer, Divisão de Tecnologia e Projetos (DTP), Cristiano Martyniak de Lima, Divisão de Estudos e Orientação (DEO), e Liege Munhós de Campos, Divisão de Custos e Controles Especiais (DCC).

**Com informações da Assessoria de Comunicação da Secretaria da Fazenda do RS (Ascom).*



Cerimônia de posse do contador e auditor-geral do Estado, seus adjuntos e chefes das Divisões da Cage

Planejamento



Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico da Cage para o quadriênio 2019/2022, revisado pelo Grupo de Trabalho Plano, contou com o envolvimento de todos os servidores nas etapas de definição da identidade organizacional e análise de ambiente. Foi incluído ao novo ciclo de planejamento, sob a orientação das diretrizes do Governo do Estado e Secretaria da Fazenda, o conceito de planejamento por propósito de modo a refletir a cultura e essência da Cage em todas as linhas de atuação. O **propósito** de “qualificar a gestão pública para a realização dos seus objetivos em prol do bem-estar da sociedade gaúcha”, torna-se pela competência de orientar o planejamento estratégico da Cage, pilar fundamental, consolidado no Mapa Estratégico ao lado dos pilares missão e visão.



Fotos: Divulgação/Cage

Servidores participam de seminários da Cage para revisão do Planejamento Estratégico

➤ PROPÓSITO

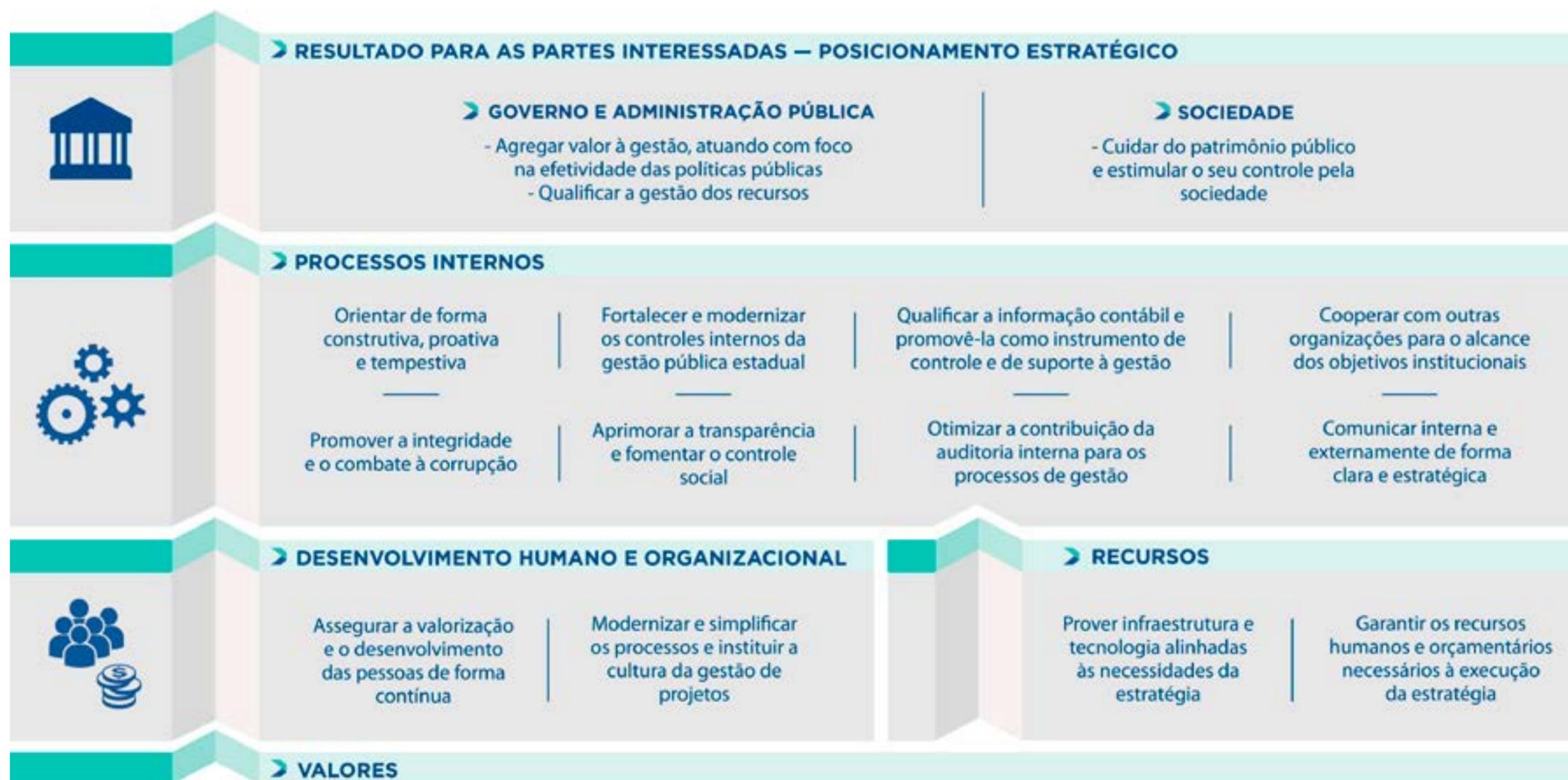
Qualificar a gestão pública para a realização dos seus objetivos em prol do bem-estar da sociedade gaúcha

➤ MISSÃO

Promover a boa governança dos recursos públicos por meio de orientação, controle, combate à corrupção e estímulo ao controle social

➤ VISÃO

Ser uma instituição de excelência reconhecida pela sociedade e pela Administração Pública como indutora da boa gestão e promotora de transparência e integridade



Ética | Transparência | Inovação | Engajamento | Cooperação | Efetividade | Valorização das Pessoas | Autonomia Técnica

Gestão Integrada

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (Cage) participa do portfólio de iniciativas estratégicas da Secretaria da Fazenda (Sefaz), para gestão 2019/2022, com os projetos de **Monitoramento Inteligente das Necessidades de Auditoria (MINA)**, **Implantação da Lei Estadual Anticorrupção (Lei N° 15.228/2018)**, **Cartão de Pagamentos** e **Portal da Transparência Unificado**. Dentre os quais, os dois primeiros compõem também o conjunto de ações estratégicas do Governo do Estado.

Monitoramento Inteligente das Necessidades de Auditoria (MINA)

FINALIDADE: estruturação de uma solução que, através de técnicas de ciência de dados – cruzamento, mineração, análise preventiva e *machine learning*, entre outras –, atue como uma espécie de “malha fina” dos recursos públicos estaduais, capaz de encontrar inconsistências e indícios de irregularidades de forma proativa e automatizada, conduzindo a uma intervenção da Cage e otimização do trabalho de auditoria.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO ESTADO:

Buscar o equilíbrio fiscal, otimizando os gastos e maximizando as receitas



Eixo **Estado Sustentável**, no Mapa Estratégico do Governo do Estado

Modernizar e desburocratizar os processos



Eixo **Governança e Gestão**, no Mapa Estratégico do Governo do Estado

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA SEFAZ:

Agregar valor à gestão dos recursos públicos, por meio da orientação e do controle

Modernizar e simplificar os processos e instituir a cultura da gestão de projetos

Eixo **Processos Internos (Gestão de negócio)**, no Mapa Estratégico da Sefaz

RESULTADOS ESPERADOS:

- controle automatizado e tecnológico, habilitado para identificar erros ou irregularidades de forma eficiente, trazendo benefícios financeiros ao Estado;
- celeridade no acompanhamento da gestão pública estadual;
- melhoria dos controles internos em todo o Estado, para qualificar a gestão;
- modernização/automatização do trabalho da Cage, com melhor aproveitamento de recursos internos (tecnológicos, financeiros e de pessoal);
- aperfeiçoamento dos processos em toda a administração pública estadual.

Implantação da Lei Estadual Anticorrupção (Lei N° 15.228/2018)

FINALIDADE: implantação de estrutura e procedimentos para atuação eficaz da Cage no combate e prevenção à corrupção, na condução dos processos administrativos de responsabilização e no controle dos sistemas de integridade de empresas contratantes com o Estado e de órgãos públicos, conforme novas funções institucionais estabelecidas pela Lei n° 15.228/2018 (Lei Anticorrupção Estadual) e pelo Decreto n° 54.581/2019.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO ESTADO:

Buscar o equilíbrio fiscal, otimizando os gastos e maximizando as receitas



Eixo **Estado Sustentável**, no Mapa Estratégico do Governo do Estado

Modernizar e desburocratizar os processos



Eixo **Governança e Gestão**, no Mapa Estratégico do Governo do Estado

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA SEFAZ:

Agregar valor à gestão dos recursos públicos, por meio da orientação e do controle

Eixo **Processos Internos (Gestão de negócio)**, no Mapa Estratégico da Sefaz

RESULTADOS ESPERADOS:

- mudança de comportamento da administração pública e das empresas, a partir da exigência de medidas relacionadas com integridade (compliance), ética e redução de riscos de fraudes;
- qualificação das contratações públicas (com a adoção de programas de integridade pelas contratadas);
- possibilidade de ressarcimento mais célere de eventuais danos ao erário, otimizando o fluxo de caixa;
- fortalecimento de mecanismos de prevenção e combate à corrupção.

Cartão de Pagamentos

FINALIDADE: substituição do meio de pagamento atual (cheque) por cartão de débito ou crédito de modo a otimizar o fluxo de concessão e prestação de contas dos processos de adiantamento de numerário, de autonomia das escolas e de autonomia financeira dos foros.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA SEFAZ:

Agregar valor à gestão dos recursos públicos, por meio da orientação e do controle

Qualificar as informações disponibilizadas à sociedade e estimular o controle social

Modernizar e simplificar os processos e instituir a cultura da gestão de projetos

Eixo **Processos Internos (Gestão de negócio e Modelo de gestão)**, no Mapa Estratégico da Sefaz.

RESULTADOS ESPERADOS:

- simplificação na transferência e na utilização de recursos;
- simplificação e transparência da prestação de contas, com disponibilização integral de dados no Portal Transparência (extrato do cartão, fornecedor, data da compra, etc.);
- automatização do fluxo no sistema, com redução de rotinas manuais, para diminuição de erros e retrabalho;
- maior eficiência no controle em favor da Administração e da Cage;
- aperfeiçoamento dos processos de gerenciamento de riscos, dos controles e da governança.

Portal Transparência Unificado

FINALIDADE: reformulação do Portal Transparência, para que atenda requisitos de usabilidade, acessibilidade e responsividade. Adequação da linguagem aos diversos públicos, unificando informações de todos os órgãos do Poder Executivo, por meio do uso de ferramentas de inteligência artificial, para melhorar a experiência do usuário.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA SEFAZ:

Qualificar as informações disponibilizadas à sociedade e estimular o controle social

Eixo **Processos Internos (Gestão de negócio)**, no Mapa Estratégico da Sefaz.

RESULTADOS ESPERADOS:

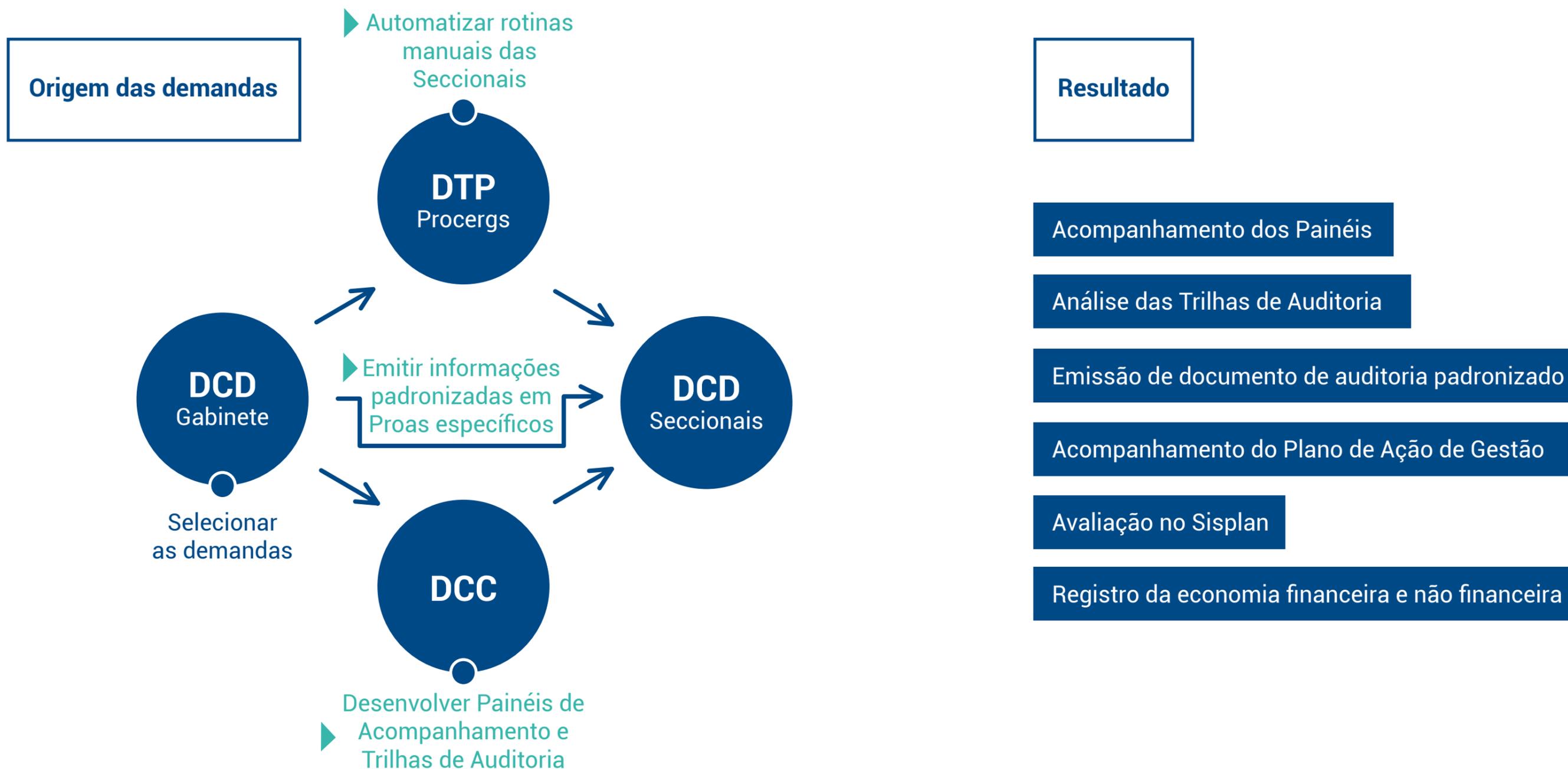
- integração das informações de todo o Poder Executivo em um único portal;
- maior clareza com relação à alocação de recursos;
- simplificação do acesso às informações pelo cidadão.

Inovação e Qualificação



Qualificação das Ações de Controle

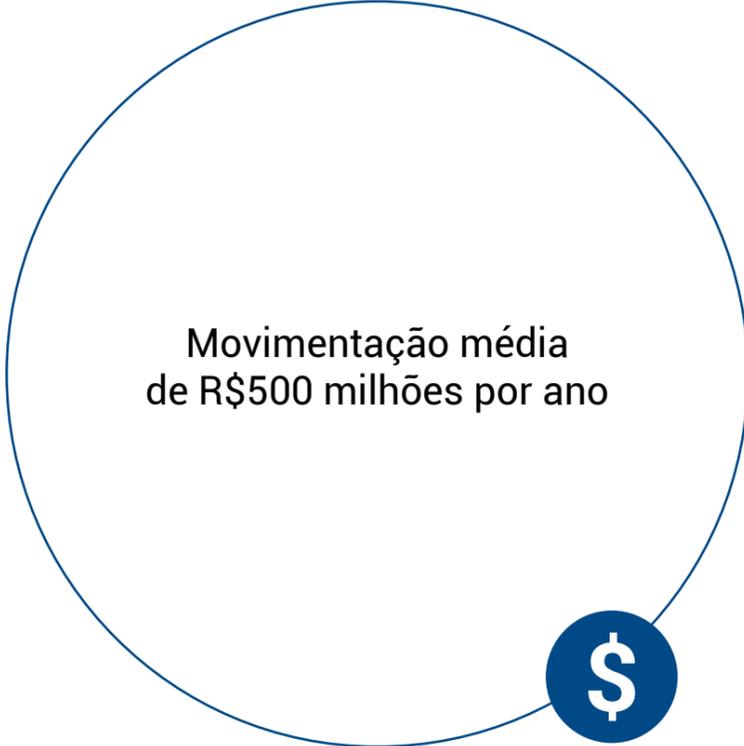
A Divisão de Controle da Administração Direta (DCD/Cage) desenvolveu e pôs em execução a Sistemática de Qualificação das Ações de Controle, a partir de três linhas de ação: automatização de rotinas manuais (realizadas pelas Seccionais), desenvolvimento de Painéis e Trilhas de Auditoria alusivos aos temas automatizados; e emissão de informações padronizadas em Proas específicos.



Qualificação das Ações de Controle

PARÂMETROS DA NOVA SISTEMÁTICA

- ✓ Implementada no âmbito das despesas de água e energia elétrica provenientes de registros no sistema Integração Estado Fornecedor (IEF).
- ✓ Em fase de desenvolvimento na esfera das despesas com diárias.
- ✓ Em fase de avaliação no âmbito das despesas de adiantamento de numerário.



Movimentação média
de R\$500 milhões por ano

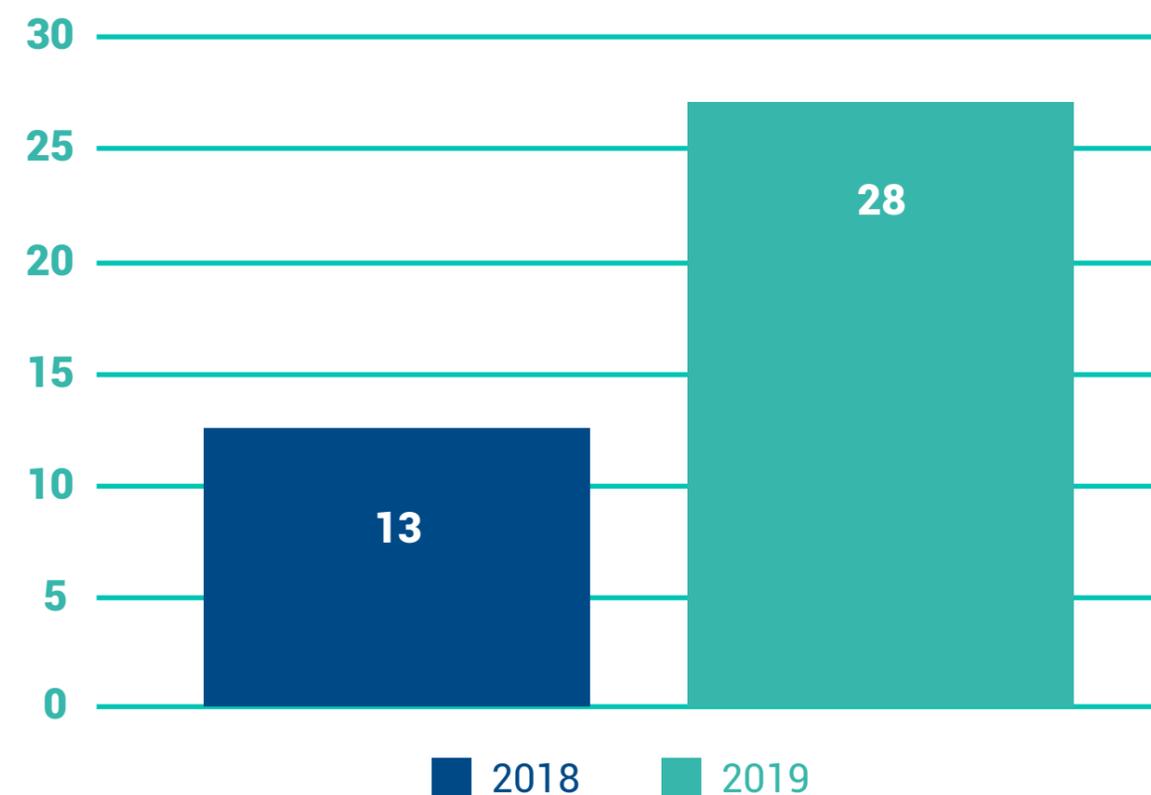
PROJEÇÃO

Além da qualificação das ações de controle, a Divisão de Controle da Administração Direta (DCD/Cage) estima que a nova sistemática propicie uma melhor alocação da capacidade de trabalho dos auditores tanto na realização de atividades de orientação direta aos gestores públicos e auditorias quanto no fortalecimento da gestão de riscos da administração controlada.

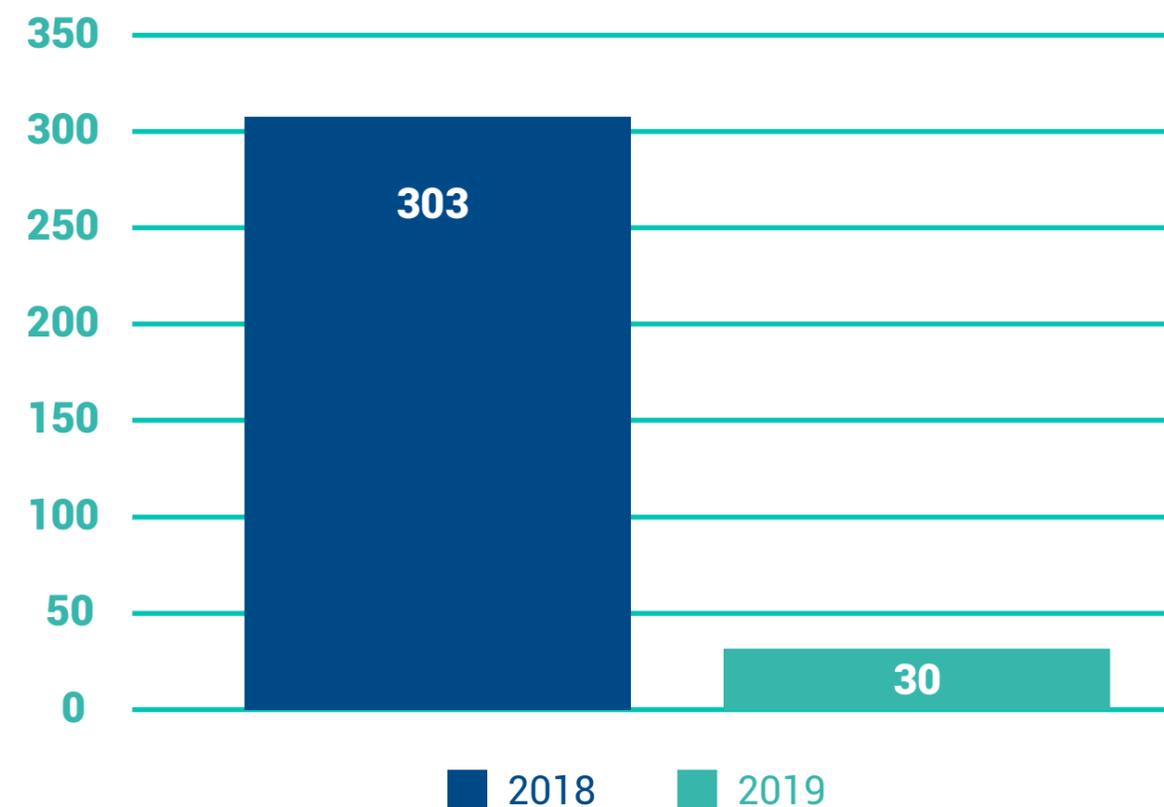
Inovação Eficiente

A Divisão de Controle da Administração Direta (DCD/Cage) inovou ao priorizar a emissão tempestiva de documentos de auditoria e, ao implantar métodos ágeis no fluxo de revisão. A parceria com o Gabinete da Cage resultou no aumento da eficiência na emissão de documentos de auditoria.

Aumento superior a 100% na quantidade de documentos emitidos



Redução do tempo médio de revisão de 303 para 30 dias



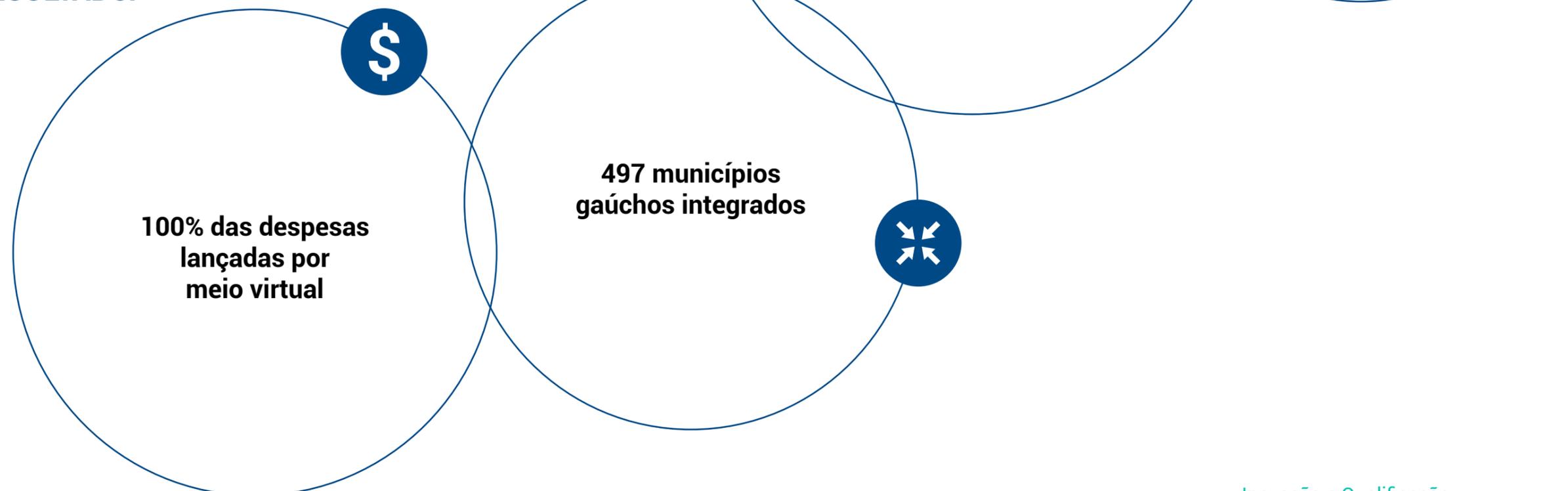
Execução Despesa e Receita

Com a implantação do novo ementário da receita, em janeiro de 2019, a Divisão de Tecnologia e Projetos (DTP/Cage) realizou atualizações em sistemas, relatórios e arquivos-base de páginas do Estado relacionadas à execução de despesa e receita.

◆ SISTEMA DE FPE - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

A partir da implantação do processo de Prestação de Contas do Transporte Escolar (PEATE/RS), em parceria com a Secretaria da Educação (Seduc), todos os municípios gaúchos passaram a informar 100% das despesas de veículos da frota por meio eletrônico. Os gastos são lançados no sistema de Finanças Públicas do Estado (FPE), integrado ao sistema de Gestão do Transporte Escolar, sob a administração da Seduc. A definição das rotas e o cadastramento da frota de veículos, que prestam o serviço de transporte escolar, são realizados através desse instrumento de gestão educacional.

RESULTADO:

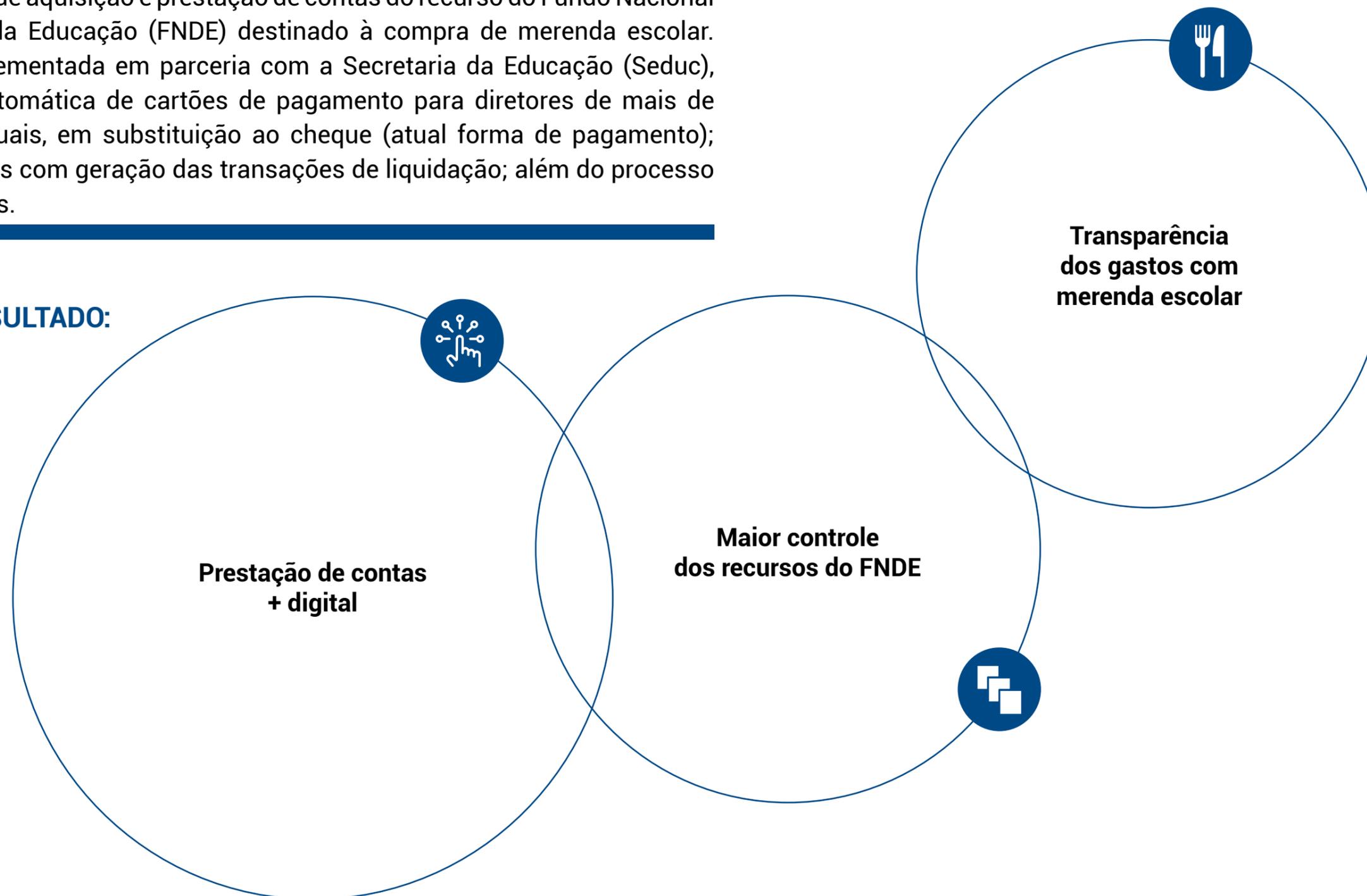


Execução Despesa e Receita

◆ SISTEMA DE FPE - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR

A integração do sistema de Finanças Públicas do Estado (FPE) com o Banco do Brasil aprimorou o processo de aquisição e prestação de contas do recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) destinado à compra de merenda escolar. Essa integração, implementada em parceria com a Secretaria da Educação (Seduc), envolve a geração automática de cartões de pagamento para diretores de mais de 2,5 mil escolas estaduais, em substituição ao cheque (atual forma de pagamento); empenhos automáticos com geração das transações de liquidação; além do processo de prestação de contas.

RESULTADO:



Execução Despesa e Receita

◆ SISTEMA DE FPE - GESTÃO DE COMPRAS DO ESTADO

Com a integração ao sistema de Finanças Públicas do Estado (FPE), os processos de compra por dispensa ou inexigibilidade passaram a fazer uso obrigatório do sistema de Gestão de Compras do Estado (GCE), administrado pela Central de Licitações (Celic-RS), a fim de vincular os processos de compra (licitação) ao processo de execução orçamentária.

◆ MÓDULO GUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (GPS)

A implantação do módulo Guia de Previdência Social (GPS) no Tribunal de Justiça, Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Justiça Militar, contribuiu para melhoria na integração entre os dados da execução orçamentária realizada no FPE, facilitando a realização do pagamento por arquivo (integração com sistema bancário). O objetivo é evitar inconsistências entre as diversas obrigações acessórias, tais como, DIRF e SEFIP/GEFIP.

◆ CONTROLE SIMPLIFICADO

Para atender a necessidade de dados mais detalhados, com informações para simplificar o controle, foi criado novo cubo - arquivo *Data Warehouse (DW)* com as transações de receita, visando facilitar a conciliação bancária e da receita.

ATENDIMENTO DTP 2019:

24.422

Demandas de suporte técnico ou orientação ao usuário do sistema de Finanças Públicas do Estado (FPE) via sistema TraceGP.

Aperfeiçoamento

Módulo de Contratos

Um conjunto de 19 melhorias foi aplicado ao módulo de contratos, que funciona como sistema operacional utilizado pelos órgãos e entidades do Estado, para cadastro, aprovação, publicação, execução, ateste e pagamento, com destaque para: a funcionalidade de cancelamento de contratos de obras, via sistema de Finanças Públicas do Estado (FPE), e a possibilidade de utilizar recursos de fundos pelos órgãos contratantes de forma automática. Com a qualificação, o módulo de contratos passou a oferecer o recurso de publicação de súmula de dispensa de licitação - nos casos de locação de imóveis - o que desobriga a publicação da súmula de contrato. Além disso, foi criado um perfil de acesso para usuários dos outros poderes e órgãos autônomos, com permissão para que insiram manualmente as informações de publicação das súmulas.

Gestão Integrada

A Divisão de Tecnologia e Projetos (DTP/Cage), responsável pelo planejamento e aperfeiçoamento de funcionalidades implementadas ao módulo de contratos, acompanha o processo de desenvolvimento e modernização do sistema de Gestão de Contratos Públicos (GCP), iniciado em 2019. Administrado pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (Seplag), por intermédio da Central de Licitações (Celic-RS), o sistema, quando estiver em operação, irá funcionar como centralizador da gestão administrativa dos contratos e será integrado ao módulo de contratos do sistema FPE, para administração orçamentária e financeira. Quando estiverem em operação, os dois sistemas deverão funcionar de forma integrada, padronizando e centralizando o cadastro e a execução de todos os contratos firmados pela administração pública estadual.

SISTEMA FPE - GESTÃO DE COMPRAS DO ESTADO

RESULTADO:

+ 400 demandas de orientação e suporte técnico;

17 novas unidades orçamentárias passaram a utilizar o módulo de contrato de Locação;

132 unidades orçamentárias fazem uso do módulo de contrato de Locação.

CONTRATOS CADASTRADOS NO SISTEMA EM 2019:

LOCAÇÕES	158
OBRAS	213
SERVIÇOS	1.103
Súmulas de contrato publicadas via sistema FPE:	1.747

Aperfeiçoamento Módulo de Execução do Inventário de Bens Móveis

A Divisão de Tecnologia e Projetos (DTP/Cage) coordenou o desenvolvimento de melhorias aplicadas ao módulo de execução do inventário de bens móveis no sistema Administração do Patrimônio do Estado (APE). O aperfeiçoamento da funcionalidade, implementada pela Divisão, possibilita ao usuário do sistema a execução dos cálculos de depreciação de bens móveis, disponível para todos os órgãos e entidades do Estado.

FUNCIONALIDADE

Objetivo: atender as necessidades operacionais dos gestores de patrimônio, melhorando a eficiência e o controle do inventário do patrimônio do Estado.

Conformidade: com procedimentos contábeis relacionados na norma brasileira de contabilidade - NBC TSP 07.

Atendimento: aos padrões internacionais de contabilidade que regem o registro e controle do patrimônio das organizações.

A FUNCIONALIDADE PERMITE QUE O INVENTÁRIO ANUAL POSSA SER REALIZADO DE TRÊS FORMAS:

Códigos de barras tradicionais

Códigos de barras identificáveis por rádiofrequência (RFDI)

Aplicativo InventarioApp disponível aos órgãos e entidades estaduais

Racionalização do Processo de Convênios Administrativos

A Divisão de Controle da Administração Direta (DCD/Cage), em parceria com a Casa Civil, Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (Seplog) e Procuradoria Geral do Estado (PGE), promoveu a racionalização do processo de convênios administrativos, a partir do alinhamento de seis ações:

▶ **Padronização de Termo de Convênio e de Termo de Cooperação**

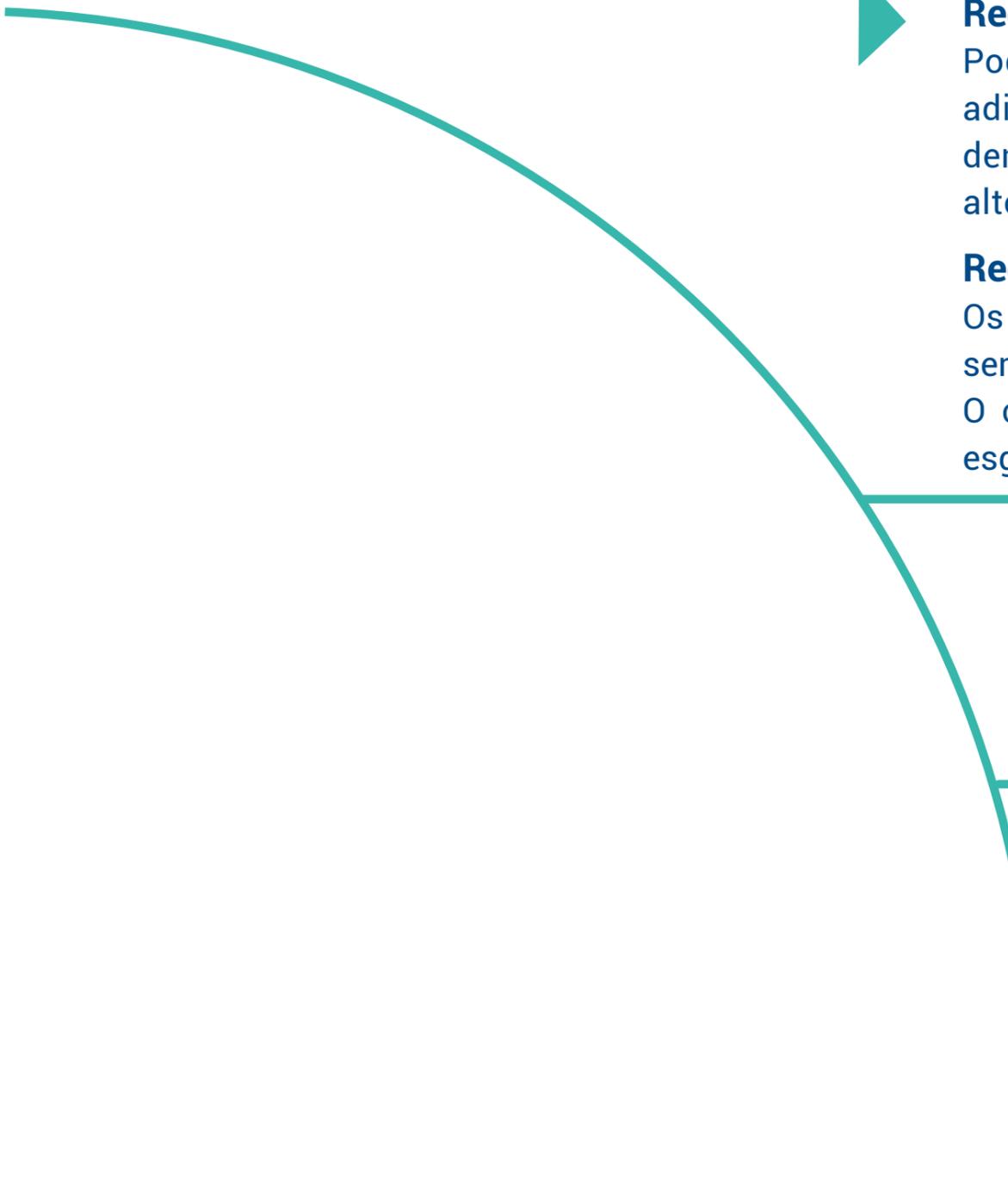
Os modelos padronizados dos Termos estão disponíveis no Sistema de Informações da Cage (Sincage) e no Portal de Convênios e Parcerias RS.

▶ **Diminuição do fluxo**

A fim de ajustar a disfunção burocrática existente, fica dispensada da análise prévia da Cage a formalização dos termos de cooperação e respectivos termos aditivos, exceto daqueles que tenham por objeto o ingresso de receitas.

▶ **Simplificação da nomenclatura**

Visando à redução de instrumentos, o Termo de Compromisso e o Acordo de Cooperação Técnica foram extintos, e suas definições foram incorporadas ao Termo de Cooperação.



Redução de Termos Aditivos

Poderá ser efetuado apostilamento, dispensando a celebração de termo aditivo, quando a alteração versar, entre outros, sobre mudança de denominação do órgão ou entidade; remanejamento de recursos sem alteração do valor global; e modificação de dotação orçamentária.

Redução de Termos Aditivos de prorrogação de prazo

Os termos de cooperação terão vigência mínima de cinco anos, podendo ser firmados por tempo inferior desde que devidamente justificado. O convênio só poderá ser prorrogado mediante termo aditivo após esgotado o período de prorrogação ofício.



Fixação da vigência máxima de convênios

A vigência de convênio, que deverá ser fixada de acordo com o prazo previsto para execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, limita-se a 60 meses.



Implementação do apostilamento

Em substituição ao Termo Aditivo, nos casos de alterações simples e unilaterais.

Qualificação Contábil

O planejamento da Divisão de Informação e de Normatização Contábil (DNC/Cage) prevê o constante aprimoramento de registros contábeis. Em 2019, foi implementado o seguinte conjunto de melhorias:

Lançamentos contábeis relacionados à depreciação, que consiste na redução sistemática do valor do bem, no decorrer da sua vida útil, que é ocasionada por três principais fatores: deterioração física, desgaste com uso e obsolescência.

Passivos Incidentes sobre os Créditos Tributários Reconhecidos no Ativo do Estado. Sobre os créditos inscritos em dívida ativa e em créditos tributários a receber (auto de lançamentos), incidem obrigações de repartição constitucional aos municípios. Esses valores passaram a ser registrados como provisão no passivo do Estado.

Provisões, Passivos Contingentes e Obrigações Pendentes de Execução Orçamentária. Embora os registros contábeis já vinham sendo efetuados, os procedimentos relacionados foram aprimorados por meio de demanda a cada órgão via PROA, o que deu mais efetividade para o registro contábil.

Na prática do contínuo aprimoramento, a Divisão efetuou revisão detalhada de grande parte dos critérios dos relatórios fiscais, totalizando:

100% dos anexos do relatório de gestão fiscal (5 anexos)

82% dos anexos do relatório resumido de execução orçamentária (9 anexos).

Visando aperfeiçoar a transparência e o fomento ao controle social foram disponibilizados, na página da Secretaria da Fazenda na internet, os seguintes relatórios gerenciais:

- **Execução orçamentária dos recursos do Tesouro (mensal);**
- **Demonstrativo mensal do comprometimento da Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT) com despesas da saúde;**
- **Demonstrativo mensal do comprometimento da Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT) com despesas da educação;**
- **Demonstrativo mensal das receitas e despesas previdenciárias.**

Modernização de Processos

As Seccionais especializadas da Cage junto à Dívida Pública, junto à Central de Licitações (Celic-RS), e junto à Divisão de Pagamento de Pessoal, sob a coordenação da Divisão de Controle da Administração Direta (DCD), promoveram a qualificação de produtos com o objetivo de agilizar, padronizar e simplificar rotinas e processos internos.

SECCIONAL DA CAGE JUNTO À DÍVIDA PÚBLICA

Especializada em controle contábil

Atuou no aperfeiçoamento das rotinas de conciliação bancária de contas vinculadas a convênios federais e identificou saldos bancários divergentes dos saldos contábeis no período de 2009 a 2018, totalizando mais de R\$ 45 milhões, dos quais mais de 95% já foram reparados.

SECCIONAL DA CAGE JUNTO À CENTRAL DE LICITAÇÕES (Celic-RS)

Especializada em procedimentos licitatórios

Modernizou a Instrução Normativa Cage nº 2/2011, atualizada pela Instrução Normativa Cage nº 6/2019. Desenvolveu estudos visando reduzir o trâmite na fase interna das contratações de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, implicando dispensa dos órgãos demandantes de realizarem pesquisa de preço, além da redução de 30 dias no tempo médio na fase interna da licitação.

SECCIONAL DA CAGE JUNTO À DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Especializada em folha de pagamento

Promoveu a continuidade do processo de centralização das folhas de pagamento da Administração Direta, passando a realizar todas as rotinas de processamento e pós-processamento das folhas do Tribunal de Justiça, Tribunal de Justiça Militar, Defensoria Pública do Estado, Tribunal de Contas do Estado e Assembleia Legislativa. Além das folhas do Executivo, que já eram de sua competência. A iniciativa tem o objetivo de facilitar a adoção de procedimentos padrões para todo o Estado, considerando o cenário de mudanças constantes na legislação e nos sistemas. A padronização dos processos, além de facilitar a identificação de rotinas que podem ser simplificadas, aumenta a confiabilidade da informação, reduz o retrabalho, além de expandir o leque de controles e conferências já realizados.

FLUXO DA SEFIP NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (ROTINA ALTERADA EM 2019):

- **Realização de empenho global;**
- **Simplificação de ressarcimento de folhas intermediárias de inativos na Assembleia Legislativa;**
- **Análise detalhada dos valores pagos pela Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado e Defensoria Pública do Estado a título de contribuição previdenciária.**

Projeto Aderência à Lei das Estatais

A Divisão de Controle da Administração Indireta (DCI/Cage) desenvolveu projeto para avaliar, por meio da aplicação de 17 questionários, a aderência das estatais gaúchas às exigências e determinações da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 54.110/2018.

O TEXTO DA LEI Nº 13.303/2016 PREVÊ A OBSERVÂNCIA DE:

- **Regras de governança corporativa e de transparência;**
- **Práticas de gestão de riscos e de controle interno;**
- **Normas para a composição da administração e, havendo acionistas, mecanismos para sua proteção.**

A Lei nº 13.303/2016, conhecida como Lei das Estatais, definiu regramento específico para empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias que exploram atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços.

Projeto Avaliação da Governança

Desenvolvido pela DCI, o questionário - piloto aplicado aos órgãos e entidades avaliou-os de forma tecnicamente orientada e padronizada, contribuindo assim para o fortalecimento dos processos de governança. Essa metodologia criada pela Divisão, para avaliação da governança das entidades estaduais, fundamentou-se em referenciais teóricos e técnicos.

O Decreto Estadual nº 54.581/2019 delega à Cage a responsabilidade de avaliar o sistema de integridade, e de contribuir para o melhoramento das operações de órgãos e entidades, inclusive mediante abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e aperfeiçoar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, dos controles e da governança.

Orientação, Controle Interno, Contabilidade e Auditoria



Controle da Administração Direta

O orçamento controlado pela Divisão de Controle da Administração Direta (DCD/Cage), por meio do exame prévio das suas 17 Seccionais, totalizou mais de R\$55 bilhões no exercício de 2019. Foram realizadas 45 fiscalizações de acompanhamento da execução de programas governamentais para análise quanto à aplicação dos recursos públicos.

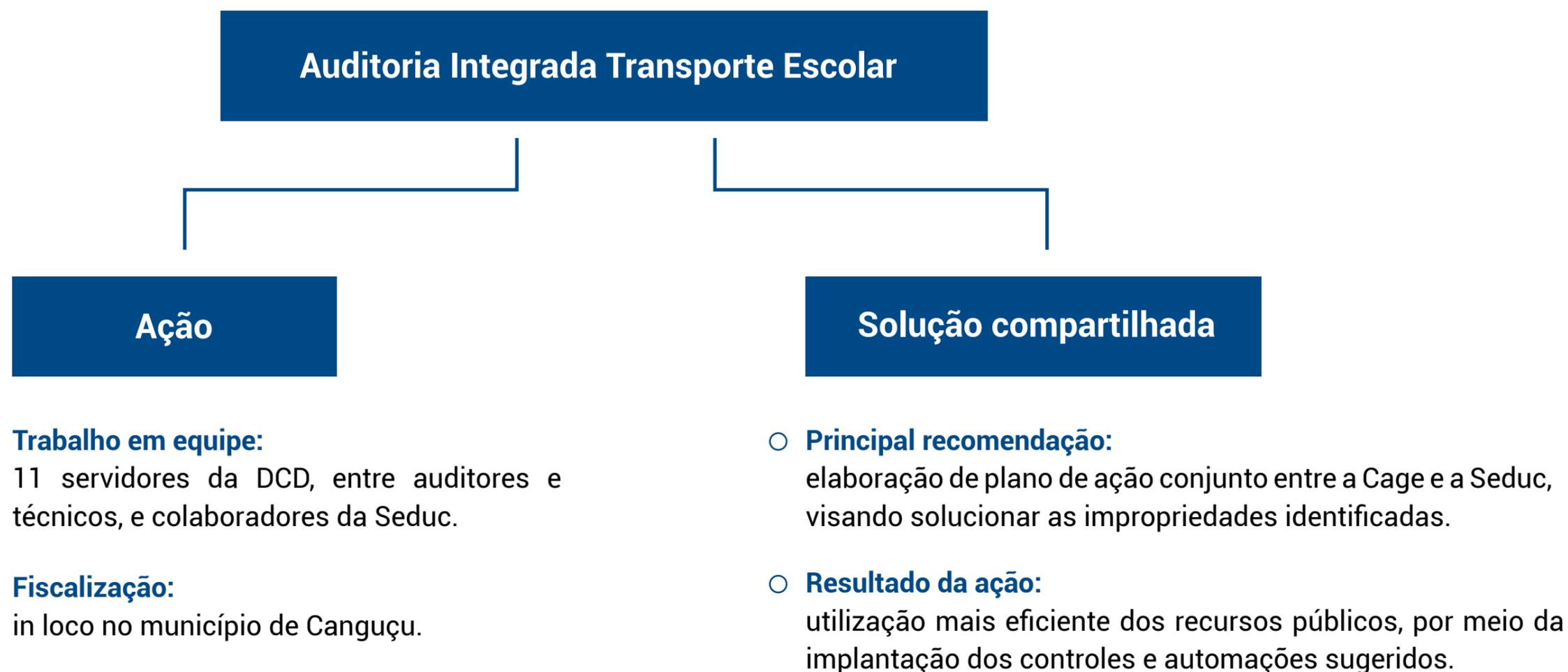
Números do ano:



Ação	Resultado
45 Fiscalizações in loco	3 Notificações
20 Auditorias	6 Comunicados de Auditoria
7 Reexames de fluxos/processos	18 Comunicados Orientativos
1 Tomada de Contas Especial	3 Relatórios de Auditoria de Acompanhamento

Controle da Administração Direta

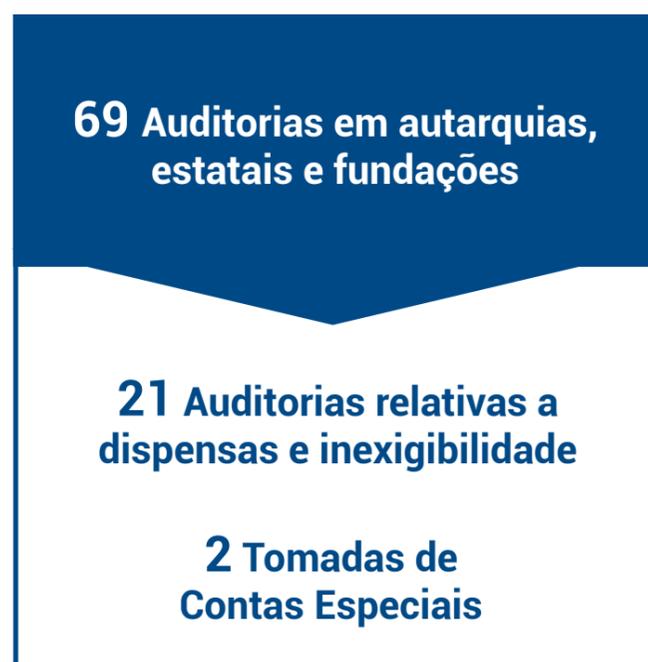
A Divisão de Controle da Administração Direta (DCD/Cage), como parte do projeto de realizar ações conjuntas entre Seccionais, promoveu Auditoria Integrada no Transporte Escolar, maior programa da Secretaria da Educação (Seduc) que atende a 77 mil alunos da área rural do Rio Grande do Sul. A escolha do tema, definido pela Seção de Análise de Riscos, baseou-se nos critérios de relevância, materialidade e criticidade.



Controle da Administração Indireta

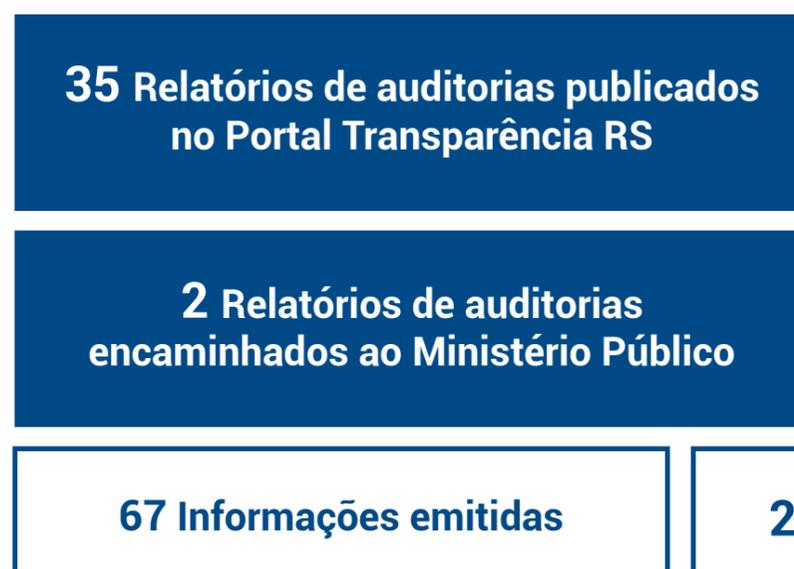
Em 2019, a Divisão de Controle da Administração Indireta (DCI/Cage) promoveu 69 auditorias em estatais, autarquias e fundações. Por efeito da atuação da DCI, foram emitidos 35 relatórios de auditoria publicados no Portal Transparência RS e mais 2 encaminhados a autoridade competente para tomada de providências adicionais. As auditorias realizadas pela DCI consistem na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades da Administração Indireta, quanto à legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade.

AÇÃO



Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 54.479/2019, abrangendo 49 contratos

RESULTADO



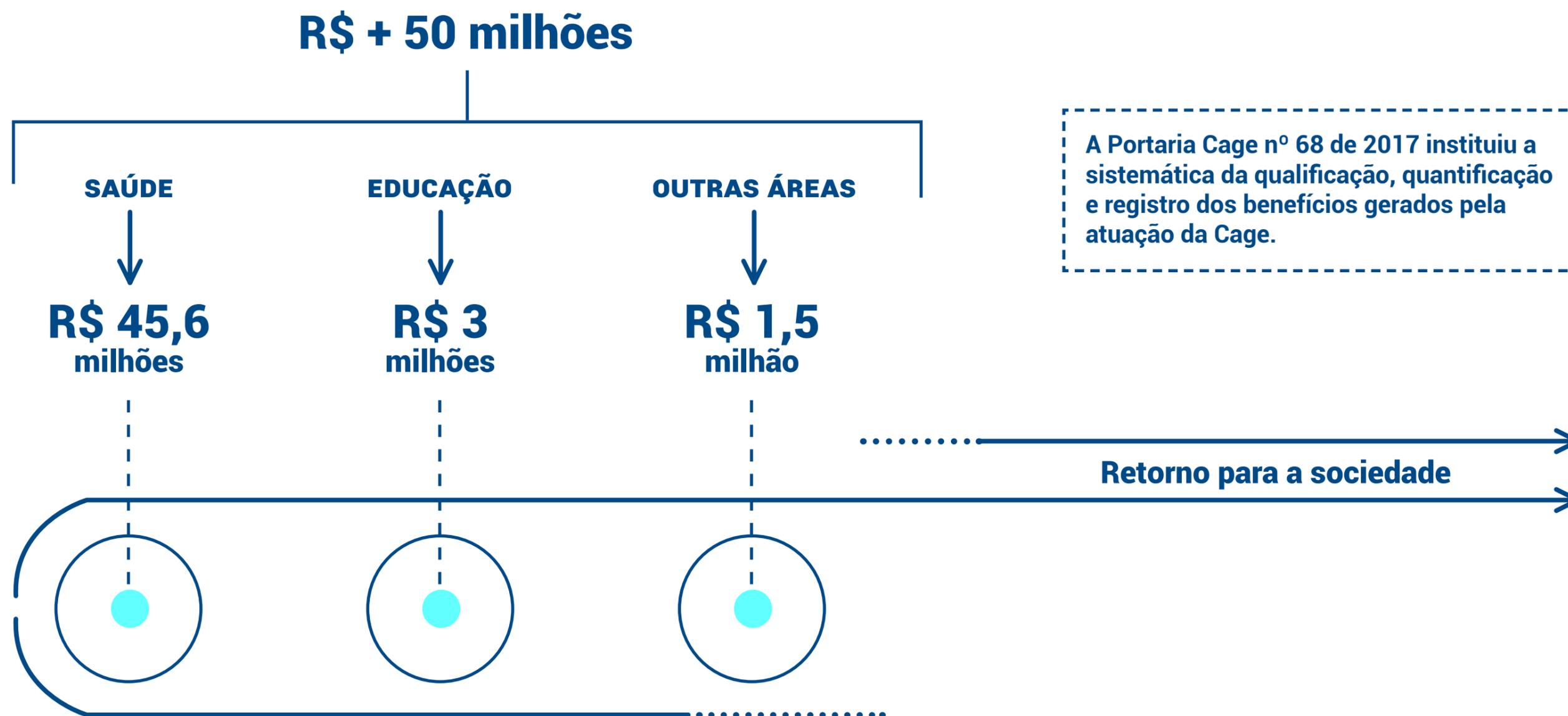
Em atendimento às demandas das entidades da Administração Indireta

Contemplam recomendações que visam à adequação da atividade administrativa ao arcabouço legal do Estado, fundamentalmente aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e economicidade.

A **Administração Indireta** é composta por 17 Sociedades de Economia Mista; 11 Fundações de Direito Privado; 10 Autarquias; 1 Empresa Pública; e 1 Fundação de Direito Público, totalizando **40 entidades**.

Benefícios Gerados

Os benefícios financeiros gerados pela atuação preventiva das 17 Seccionais da Divisão de Controle da Administração Direta (DCD/Cage) totalizaram mais de **R\$ 50 milhões** em 2019. Os maiores ganhos provieram de suspensões de pagamentos indevidos e redução de valores licitados e contratados.



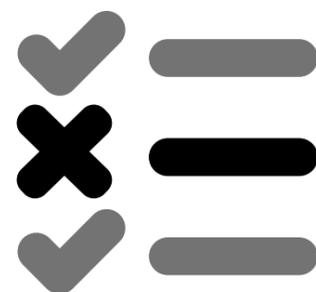
Projeto MINA

Desenvolvido pela Divisão de Custos e Controles Especiais (DCC/Cage), o projeto de **Monitoramento Inteligente das Necessidades de Auditoria (MINA)** é uma solução de tecnologia da informação (TI) destinada ao controle automatizado dos recursos geridos pelo Estado. A primeira fase do trabalho contemplou as despesas de água, energia e serviços de TI que são controlados pelo módulo **Integração Estado Fornecedor (IEF) do Sistema de Finanças Públicas do Estado (FPE)**. O projeto, desenvolvido para qualificar a atividade de controle exercida pela Cage, possibilita o acompanhamento das soluções adotadas pelo gestor às inconsistências detectadas. Disponível no Cage Gerencial, o MINA é de acesso exclusivo aos servidores da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado.

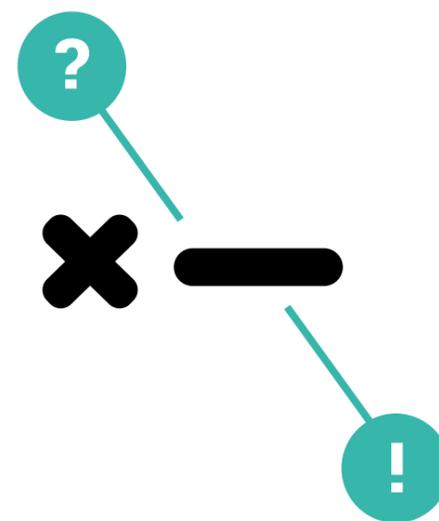
FUNCIONAMENTO:



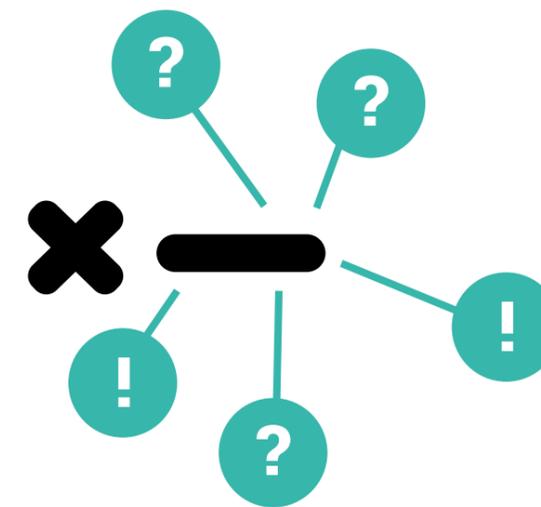
Algoritmos leem diariamente a base de dados do módulo IEF



Filtram comportamentos fora do padrão



Geram indícios de erros e/ou irregularidades



Equipes de auditoria promovem apuração aprofundada

Cage Gerencial

Em 2019, o Cage Gerencial completou um ano em operação, consolidando-se como ferramenta de *business intelligence* disponibilizada aos usuários da administração estadual. Com a expansão, gestores de mais de 30 órgãos e entidades controladas e membros dos respectivos Grupos Setoriais de Custos, além de auditores da própria Cage, passaram a utilizar a ferramenta, que funciona por meio de painéis interativos abastecidos com informações e gráficos personalizáveis. Dois novos painéis foram integrados ao portal: o nível Custos RS, com informações relativas aos custos gerados por diferentes áreas, e o nível de Monitoramento Inteligente das Necessidades de Auditoria (MINA), focado na automatização das atividades auditáveis.

1.989 acessos ao portal Cage Gerencial
Período: janeiro a dezembro de 2019

NÚMERO DE ACESSOS AOS PAINÉIS NO CAGE GERENCIAL

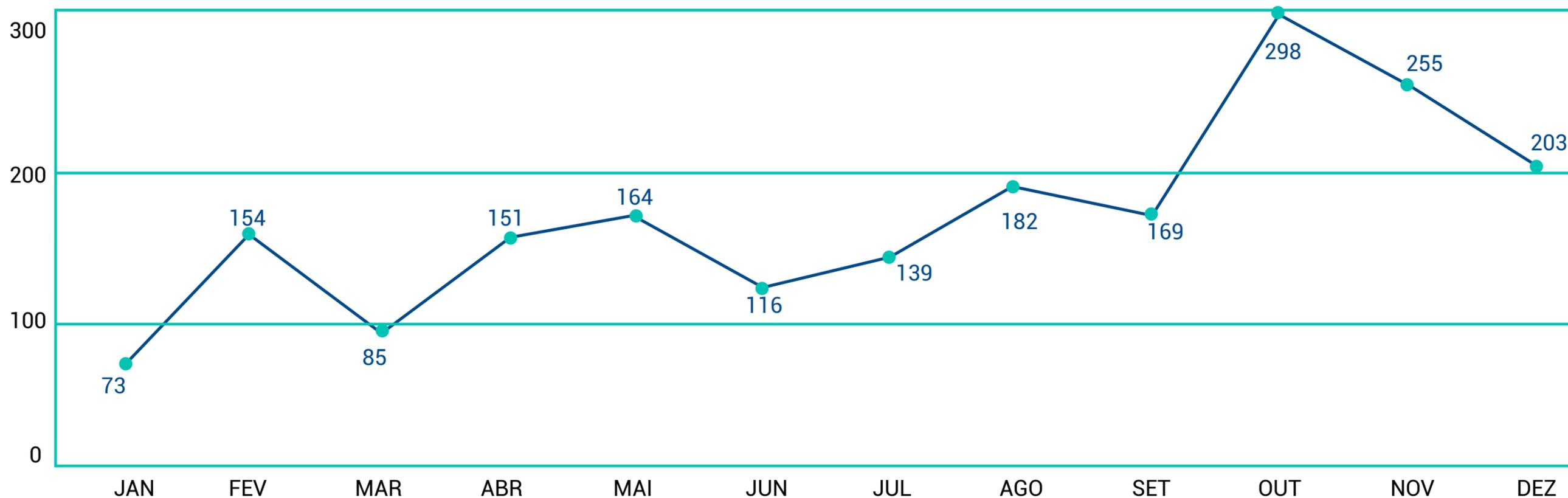


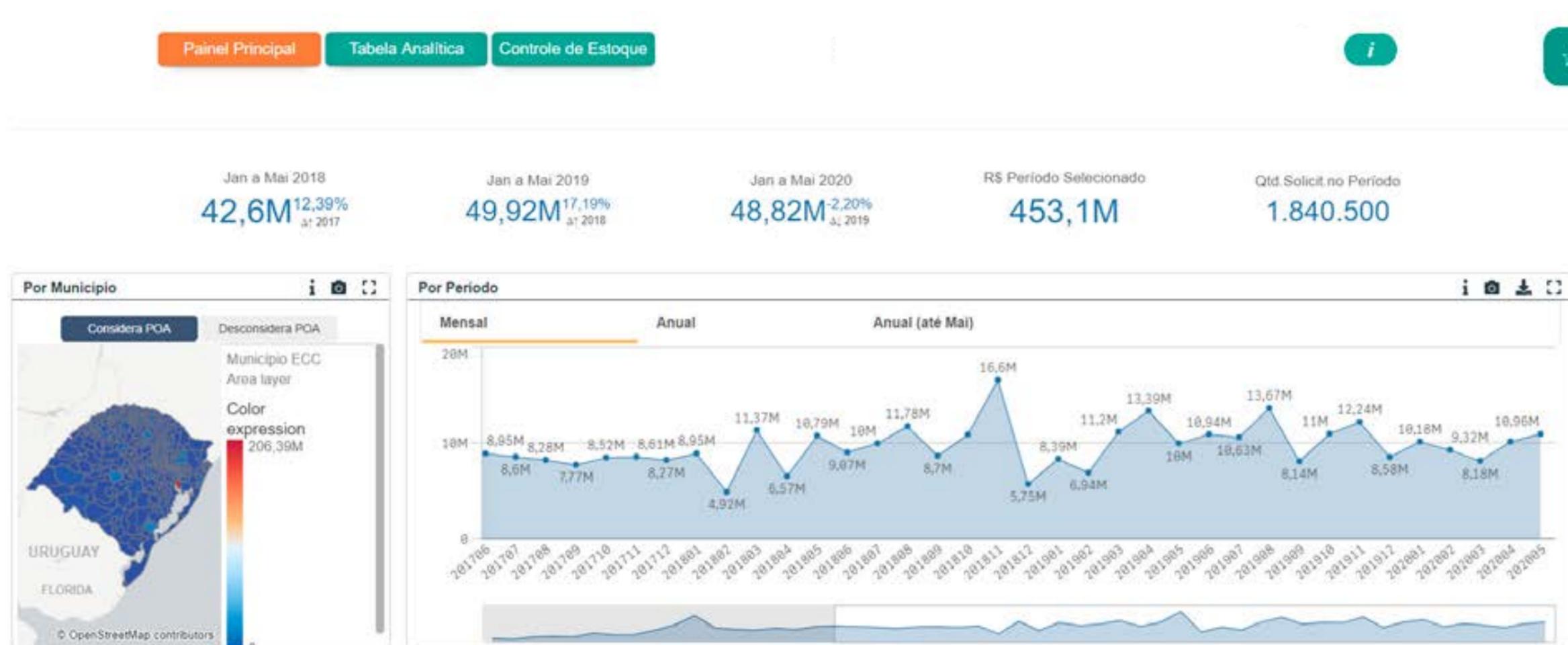
Gráfico apresenta tendência de crescimento

Cage Gerencial Custos RS

Em 2019, foram publicados os primeiros painéis do nível Custos RS no portal Cage Gerencial, o que tornou possível a utilização da ferramenta para consulta aos custos relacionados aos recursos humanos; aos materiais de consumo; aos contratos de terceiros e de locação; à água; à energia; e aos serviços de tecnologia da informação.

Com a inclusão dos dados do Custos RS no Cage Gerencial, usuários do sistema apontaram uma melhora significativa em termos de facilidade no acesso às informações de custos. Em relação à interface do Cage Gerencial, as avaliações recebidas pela Divisão de Custos e Controles Especiais (DCC/Cage) foram positivas, especialmente pelo enfoque dado às análises gráficas e interativas. Inicialmente, o acesso foi disponibilizado a membros de grupos setoriais de custos de 16 órgãos e entidades do Estado.

O Cage Gerencial e o sistema Custos RS são administrados pela Divisão de Custos e Controles Especiais (DCC/Cage)



Painel de Consumo de Materiais do Nível Custos RS

Capacitação Especializada

A Divisão de Controle da Administração Direta (DCD/Cage), por meio de suas 17 Seccionais, promove treinamento aos fiscais de contratos integrantes da Administração Direta, através de palestras realizadas nas diferentes regiões de atuação no Estado. Em 2019, os auditores da Seccional da Cage junto à Brigada Militar realizaram encontro em Santa Maria direcionado à orientação dos servidores do Hospital da Brigada Militar da cidade.



Para o coordenador da Seccional da Cage junto à Brigada Militar, a orientação a fiscais de contrato agiliza o andamento dos processos administrativos e evita prejuízos

Plantão CASP

Em setembro de 2019, o projeto Plantão CASP, que consiste na realização de encontros para tratar de assuntos específicos da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), completou um ano em exercício. No transcorrer do ano foram realizados cinco encontros práticos dedicados ao esclarecimento de dúvidas sobre temas relacionados à contabilidade pública, execução orçamentária, relatórios e módulos do sistema de Finanças Públicas do Estado (FPE) integrados à contabilidade. Profissionais especializados nas áreas de orçamento, folha de pagamento e patrimônio contribuíram para resolução de assuntos específicos discutidos nos encontros.

Público-alvo: auditores e técnicos da Cage, e contadores de autarquias e fundações

O Plantão CASP é coordenado pela Divisão de Informação e de Normatização Contábil (DNC/Cage)

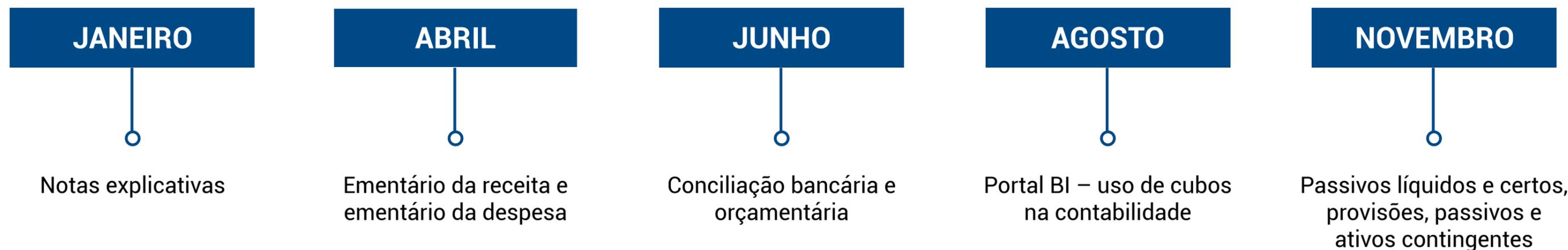


Foto: Divulgação/Cage

O último Plantão CASP de 2019 tratou do tema Passivos Líquidos e Certos, Provisões, Passivos e Ativos Contingentes

Guias de Lançamentos Contábeis

Elaborados pela Divisão de Informação e de Normatização Contábil (DNC/Cage), os Guias de Lançamentos Contábeis geralmente estão relacionados a uma instrução normativa da Cage, como é o caso do **Guia sobre Ativo Imobilizado e Ativo Intangível**, baseado na Instrução Normativa nº 6 de 2018.

De outra forma, os guias são desenvolvidos quando a Divisão identifica a necessidade de orientar assuntos complexos não constantes em instruções normativas, a exemplo do **Guia de Lançamentos Contábeis para Registros Previdenciários dos Poderes e órgãos autônomos**.

GUIA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS -
ATIVO IMOBILIZADO E ATIVO INTANGÍVEL
INSTRUÇÃO NORMATIVA CAGE Nº 6/2018

GUIA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS PARA
REGISTROS PREVIDENCIÁRIOS DOS PODERES
E ORGÃOS AUTÔNOMOS

Prestação de Contas

A Prestação de Contas, também chamada de Balanço-Geral do Estado, torna efetiva a obrigação do governante em demonstrar à sociedade a aplicação de recursos públicos provenientes da arrecadação de impostos. À Cage, como órgão responsável pelo sistema de controle interno do Estado, e de todos os poderes, cabe a responsabilidade constitucional de elaborar a Prestação de Contas do governador, a quem compete “prestar à Assembleia Legislativa, até 15 de abril de cada ano, as contas referentes ao exercício anterior e apresentar relatório de atividades do Poder Executivo”, conforme disposto no inciso XII do art. 82 da Constituição Estadual .



Foto: Divulgação/Cage

Cage entrega documentos referentes ao exercício 2018 à Assembleia Legislativa, em 15 de abril de 2019

Prestação de Contas

A Divisão de Informação e de Normatização Contábil (DNC/Cage) investiu na qualificação e na amplitude das informações apresentadas no Balanço-Geral do Estado e na Prestação de Contas do governador referente ao exercício de 2018, publicados em 2019. Em relação às publicações anteriores foram implementadas as seguintes mudanças:

◆ Ampliação do detalhamento das variações no Patrimônio Líquido

◆ Indicação do estágio em que o Estado se encontra no Plano de Implementação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, em especial à Portaria STN nº 548/2015

Inserção dos subcapítulos:

Provisões:

com a apresentação das contingências prováveis do Estado

Contas de Controle:

para contemplação, por exemplo, dos passivos contingentes do Estado, classificados como contingências possíveis (média probabilidade), mas não prováveis

Contas de Gestão

A Cage, em 2019, encaminhou ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS), pela primeira vez por meio eletrônico, os **relatórios e pareceres de tomadas de contas da Administração Direta** relativos ao exercício de 2018, abrangendo a todos os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e ao Tribunal de Contas do Estado. A documentação foi enviada através do sistema de processo eletrônico do Tribunal de Contas do Estado (e-TCERS).

O processo de Contas de Gestão decorre do dever constitucional de prestar contas a que está submetido todo aquele que utiliza, arrecada, gerencia ou administra dinheiro, bens, e valores públicos. À Cage compete o exame e a emissão de parecer sobre o processo de prestação e tomadas de contas e, ao Tribunal de Contas do Estado, seu julgamento.



Foto: Divulgação/Cage

Ato simbólico de entrega pelo contador e auditor-geral do Estado, Rogerio da Silva Meira (à esquerda) das prestações de contas da Administração Direta ao diretor-geral do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS), Sandro Borba (à direita)

Estudos, Orientações e Consultas

Divisão de Estudos e Orientação (DEO)

EXPEDIENTES ATENDIDOS	123
INFORMAÇÕES EMITIDAS	32
EDIÇÕES DA CAGE NEWS	193

- Auxílio na renegociação de contratos com fornecedores do Poder Executivo conforme Decreto nº 54.475 de 2019.
- Estudos referentes às revogações expressas no Decreto nº 54.745 de 2019.
- Regulamentação do regime jurídico das parcerias entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil, conforme disposto no Decreto nº 54.973 de 2019.
- Atualização de conhecimento quanto ao controle interno; compliance; Lei Anticorrupção (Lei nº 15.228/2018), processo administrativo de responsabilização, licitações, Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2019), alteração na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Lindb); terceirização na Administração Pública; e governança.

Divisão de Tecnologia e Projetos (DTP)

- **CADIN - Cadastro Informativo RS**
1.608 demandas atendidas relativas à inscrição ou retirada judicial, auxílio aos órgãos e correção de sistema.
- **CFIL - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a administração pública estadual**
177 demandas atendidas relativas à inscrição ou retirada judicial, auxílio aos órgãos e correção de sistema.
- **CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
512 inscrições realizadas/retiradas do Portal Transparência Nacional.
- **CHE - Cadastro de Habilitados do Estado**
245 demandas atendidas (referentes a pedidos ou atualização de certidões).
- **DIRF – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte**
1.949 acertos de DIRFs incluídos (referentes ao lançamento de diárias pagas por adiantamento de numerário do Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas do Estado, Assembleia Legislativa. Além de Rendimentos Recebidos Acumuladamente - RRA (referentes ao auxílio funeral do legislativo gaúcho).
52 retificações processadas e enviadas (correspondentes à análise de processos, solicitações, gerações, validações e transmissão dos arquivos do ano-calendário 2019 e dos cinco últimos de órgãos da Administração Direta.
- **SISACF – Sistema de Avaliação de Capacidade Financeira**
3.752 pedidos atendidos (registrados no sistema).

Sincage

O sistema de informações da Cage (Sincage), administrado pela Divisão de Estudos e Orientação (DEO), é uma ferramenta integrante do Portal de Legislação da Secretaria da Fazenda, utilizada como banco de dados para organização e divulgação de conteúdos e textos, principalmente relacionados à legislação e jurisprudência. O Sincage oferece uma base completa com normativos relacionados ao controle interno estadual, disponível para consulta de toda a sociedade.

+960

Novos documentos
inseridos no sistema
em 2019



Consultas a instruções
normativas, circulares,
informações e pareceres
da Cage



Leis, decretos e
Constituição Estadual

Normativos

A Cage, por intermédio de suas Divisões, elaborou instruções normativas sublinhadas pelo aprimoramento de medidas auxiliares à orientação, à gestão e ao controle das atividades do Estado, e à qualificação de procedimentos contábeis.

Divisão de Informação e de Normatização Contábil (DNC)

○ Instrução Normativa Cage nº 8 de 2019

Dispõe sobre procedimentos orçamentários e contábeis relacionados aos débitos judiciais.

O assunto foi priorizado em razão da necessidade de adaptação à legislação vigente, que dispõe sobre a centralização orçamentária dos recursos destinados ao pagamento de débitos oriundos de sentenças judiciais transitadas em julgado, constantes de precatórios e de Requisições de Pequeno Valor (RPVs).

○ Instrução Normativa Cage nº 9 de 2019

Dispõe sobre procedimentos contábeis aplicáveis aos créditos tributários.

O tema foi amplamente discutido no Grupo de Trabalho de Procedimentos Contábeis Patrimoniais do Estado do Rio Grande do Sul – GTCON/RS, composto por representantes da Cage, Receita, Tesouro e Procergs.

Divisão de Estudos e Orientação (DEO)

○ Instrução Normativa Cage nº 3 de 2019

(revogou 16 instruções normativas das décadas de 80 e 90).

○ Instrução Normativa Cage nº 5 de 2019

(revogou quatro instruções normativas do ano de 1998).

○ Instrução Normativa Cage nº 6 de 2019

Dispõe sobre procedimentos relativos ao exame de processos licitatórios pela Seccional da Cage junto à Central de Licitações (Celic-RS).

Grupos de Trabalho

Profissionais da Cage das mais diversas áreas de atuação participam de 39 colegiados ativos, entre permanentes e transitórios, na condição de membros titulares e suplentes ou como representantes de órgãos ou instituições das esferas estaduais e federais. Com as mais diferentes denominações e finalidades, os núcleos formados por servidores se consolidam como importantes canais de interação e troca de conhecimento, sobretudo, para discussão de soluções e inovações com o propósito de qualificar o processo, a gestão e a transparência no uso do recurso público, através da implantação ou modernização de normativos, do aprimoramento de sistemas, de ferramentas de controle e da tecnologia da informação e da comunicação.

COLEGIADOS:

- GEFE/RS - Educação Fiscal
- GTCON/RS - Grupo de Trabalho de Procedimentos Contábeis do Estado do Rio Grande do Sul
- Grupo Temático de Locação de Equipamentos
- Comitê de Implantação e de Manutenção do Módulo de Gestão de Contratos Públicos (GCP) do Sistema de Gestão de Compras do Estado (GCE) - Grupo Gestor de Projetos
- GT Precatórios e RPVs
- GT GCP - Sistema de Gestão de Contratos Públicos
- GT Cartão de Pagamento
- GOTI - Grupo Operacional de Tecnologia da Informação
- GT BI - Grupo de Trabalho de *Business Intelligence*
- GT Modernização do FPE
- GT Legislação de Convênios
- GT Lei 15.228/2018 (Lei Anticorrupção)
- GGTI - Grupo Gestor de Tecnologia da Informação
- Grupo Técnico GT-Contratos
- SIC - Serviço de Informação ao Cidadão
- Grupo Temático da LGPD

Grupos de Trabalho

- CEPREV - Centro de Estudos em Direito Previdenciário do Estado do Rio Grande do Sul
- GT Convênios, Parcerias e congêneres
- GT EFD-Reinf
- GT EMATER/RS-ASCAR
- GT Patrimônio IPE
- CTCNF - Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação
- Comissão de Promoções da carreira de Auditor do Estado
- Comitê de Controle da Secretaria da Fazenda
- Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Auditores do Estado
- CETIC - Comitê Executivo de Tecnologia de Informação e Comunicação
- Conselho Acadêmico do Centro de Estudos em Direito Previdenciário do Rio Grande do Sul
- GA NBCASP/CFC - Grupo Assessor de Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
- GGT - Cage - Grupo Gestor da Transparência - Cage
- GT GCE - Gestão de Compras do Estado
- GT Plano Cage
- GT Sistema Prisional
- CMRI/RS - Comissão Mista de Reavaliação de Informações do Rio Grande do Sul
- GT SGO - Sistema de Gestão de Obras
- Conselho Superior da Cage
- Comissão de Controle de Uso de Veículo Particular da Secretaria da Fazenda
- CONACI - Conselho Nacional de Controle Interno
- Grupo Temático de Redesenho do Processo de Compras de TI para o Estado
- Grupo Temático Recursos Humanos

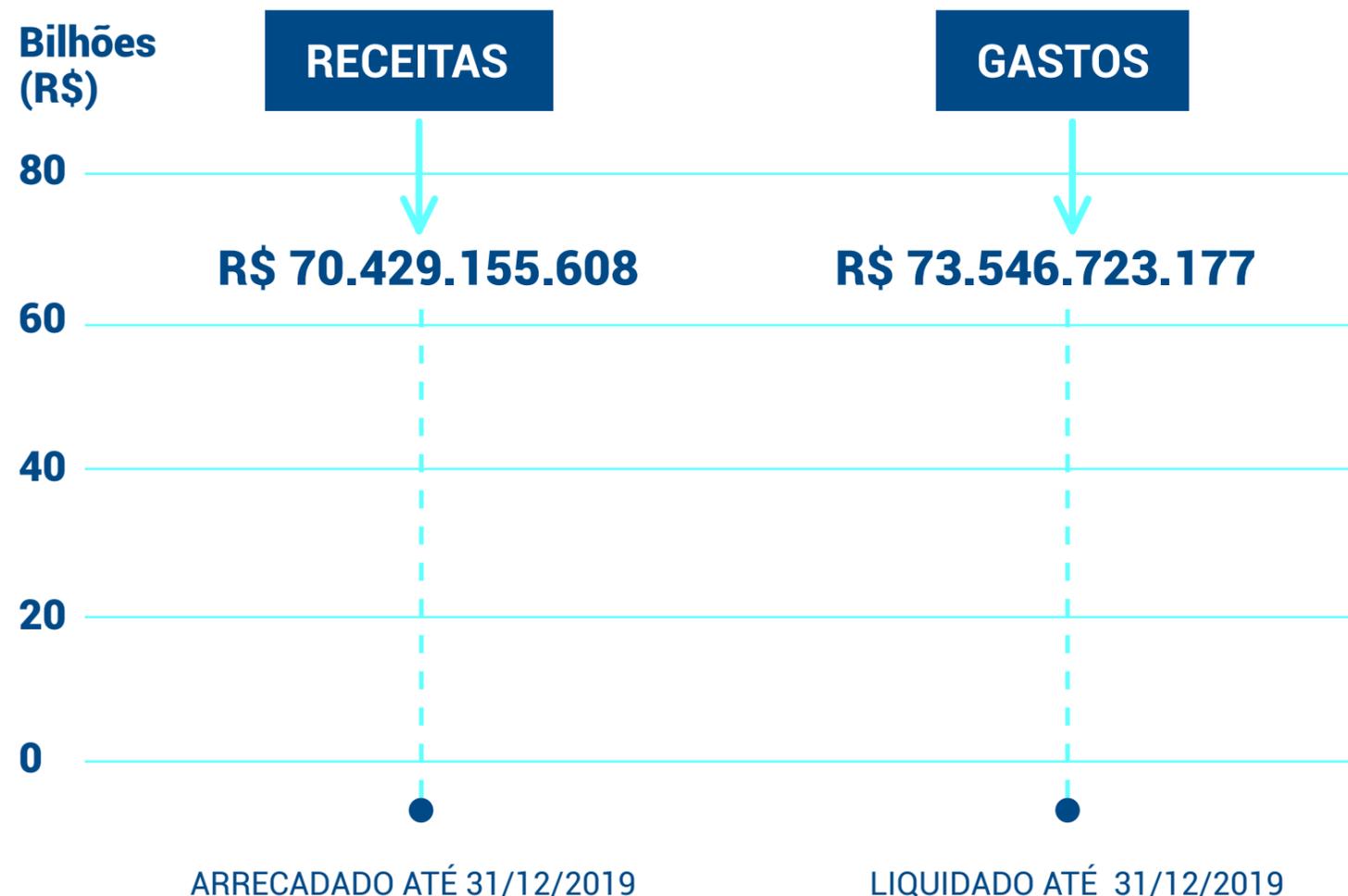
Transparência e Controle Social



Portal Transparência RS

Mais de **370 mil usuários** de diferentes lugares do mundo acessaram o Portal Transparência do Estado do Rio Grande do Sul (www.transparencia.rs.gov.br). O número de acessos, em 2019, aumentou 100% em relação ao ano anterior. Criado para atender a demanda da sociedade por informações sobre a gestão pública, conforme determinação constitucional e legal, o Portal da Transparência RS possibilita ao usuário fazer consulta a análises, a contratos assinados pelo Poder Executivo e aos dados abertos (em formato bruto), permitindo a utilização em aplicações digitais desenvolvidas pela sociedade.

O Rio Grande do Sul ocupa a 6ª posição no ranking da Escala Brasil Transparente (EBT), atualizado em 2019 pela nova metodologia de avaliação da transparência pública adotada pela Controladoria-Geral da União (CGU). Com a nota atribuída de 9.32, o RS se mantém à frente do estado de São Paulo e de estados das regiões centro-oeste, norte e nordeste.



Posição	UF	Nota
1	Mato Grosso do Sul	9.64
2	Distrito Federal	9.62
3	Ceará	9.47
4	Santa Catarina	9.4
4	Pernambuco	9.4
6	Rio Grande do Sul	9.32
7	Alagoas	9.26
8	Espírito Santo	9.25
8	Goiás	9.25
10	Mato Grosso	8.87

Lei de Acesso à Informação

Em 2019, o gestor da Cage responsável por assuntos referentes à Lei de Acesso à Informação (LAI) atendeu a mais de 30 demandas de acesso à informação realizadas por meio do endereço eletrônico www.centraldeinformacao.rs.gov.br/inicial. A Cage, na condição de representante da Secretaria da Fazenda, participou de cinco reuniões da Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI/RS), responsável por decidir, no âmbito da administração pública estadual, sobre o tratamento e a classificação de informações sigilosas, e avaliar recursos de interessados que não tiveram atendidas as suas solicitações de informação ao Estado.



Serviço de Informação ao
Cidadão - SIC/LAI

Encaminhe aqui pedido de informação relativo a dados ou documentos públicos do Governo Estadual, com base na Lei de Acesso à Informação.

Portal Convênios e Parcerias RS

O Portal de Convênios e Parcerias RS é uma ferramenta de gestão que sistematiza as informações sobre convênios e parcerias celebradas pelo Estado, por meio de suas secretarias e entidades, com municípios e organizações da sociedade civil. Ao dar conhecimento dos dados referentes aos convênios e parcerias firmadas pelo Estado, o Portal se consolida como ferramenta de transparência e controle social, através do qual é possível acompanhar, prioritariamente, a execução dos convênios e parcerias em que o Estado atua como repassador de recursos. Além de ser um canal para divulgação dos editais de chamamento.

ACESSOS À PÁGINA

+ 52 mil



Maior número de acessos ao portal desde a implantação em 2017

O Portal dispõe de uma área de livre acesso ao cidadão para acompanhamento detalhado dos convênios e parcerias celebradas pelo Estado

ACRÉSCIMO

22,43%



O aumento significativo no número de acessos à página em relação ao exercício de 2018 se deve, principalmente, ao fato de as Organizações da Sociedade Civil utilizarem o Portal para acesso ao sistema de prestação de contas dos recursos recebidos

VISUALIZAÇÕES

70%



Corresponde ao percentual de usuários que acessam as páginas inicial e de prestação de contas



Convênios e Parcerias

Em 2019, o sistema de parcerias foi vinculado ao sistema de edital de chamamento público com o propósito de qualificar o controle e simplificar o processo para o usuário. Com a mudança, ficou determinado que todas as parcerias devem nascer de um edital ou de casos previstos como dispensa ou inexigibilidade de chamamento público.

Foram celebradas e cadastradas no sistema **666** parcerias que juntas somam mais de **R\$ 122 milhões**. Esse recurso foi descentralizado e destinado para execução dos mais diversos fins, tais como:

- Gestão de Centros da Juventude;
- Realização do processo de participação popular 2019/2020 e manutenção dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (Coredes);
- Melhoria na educação especial com desenvolvimento de uma cultura para a paz e de garantia dos direitos humanos para o exercício pleno da cidadania.

A Instrução Normativa Cage nº 5 de 2016, que versa sobre parcerias foi revista pela Instrução Normativa Cage nº 11 de 2019. A matéria foi amplamente discutida no Grupo de Trabalho (GT) Convênios, Parcerias e congêneres composto pela Divisão de Tecnologia e Projetos (DTP), Divisão de Controle da Administração Direta (DCD) e Divisão de Estudos e Orientação (DEO).

A Portaria Cage nº 64 de 2018 instituiu o Grupo de Trabalho (GT) Convênios, Parcerias e congêneres com a finalidade de proceder à atualização e à operacionalização das parcerias, dos convênios, dos Termos de Cooperação, dos Termos de Compromisso, e dos Acordos de Cooperação Técnica, de que tratam as Instruções Normativas Cage nº 5 e 6 de 2016. Além de possibilitar alterações, com vistas a estabelecer procedimentos uniformes relativos aos ajustes firmados pela administração pública estadual.



A Divisão de Controle da Administração Direta (DCD) promoveu a revisão e modernização do Decreto nº 53.175 de 2016 e da Instrução Normativa Cage nº 5 de 2016, implicando, entre outros aspectos, no fortalecimento das ferramentas de controle da aplicação de recursos públicos repassados às Organizações da Sociedade Civil.

Pessoas

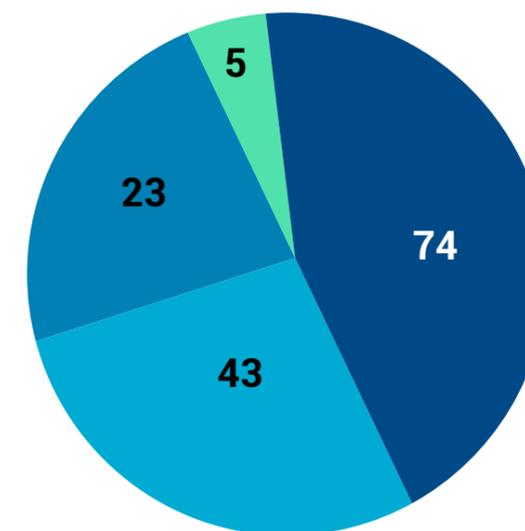


Pessoas

O quadro de pessoal da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (Cage) é formado por **213 colaboradores**, entre servidores, cargos em comissão, terceirizados e estagiários. A maioria dos profissionais, o equivalente a **75%**, está lotado nas Divisões de Controle das Administrações Direta e Indireta.

Os servidores estão divididos em três cargos principais: auditor do Estado (AE), auditor-fiscal da Receita Estadual (AFRE) e técnico-tributário da Receita Estadual (TTRE).

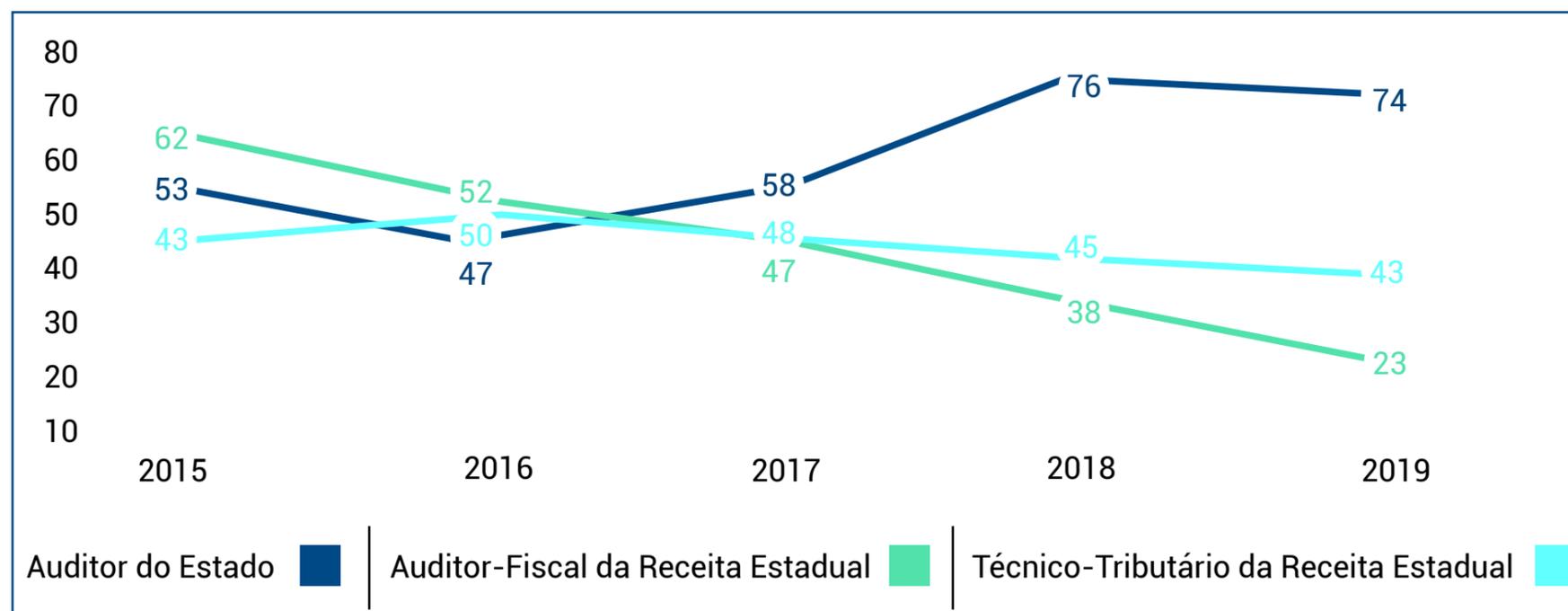
- AE 74
- TTRE 43
- AFRE 23
- Outros 5



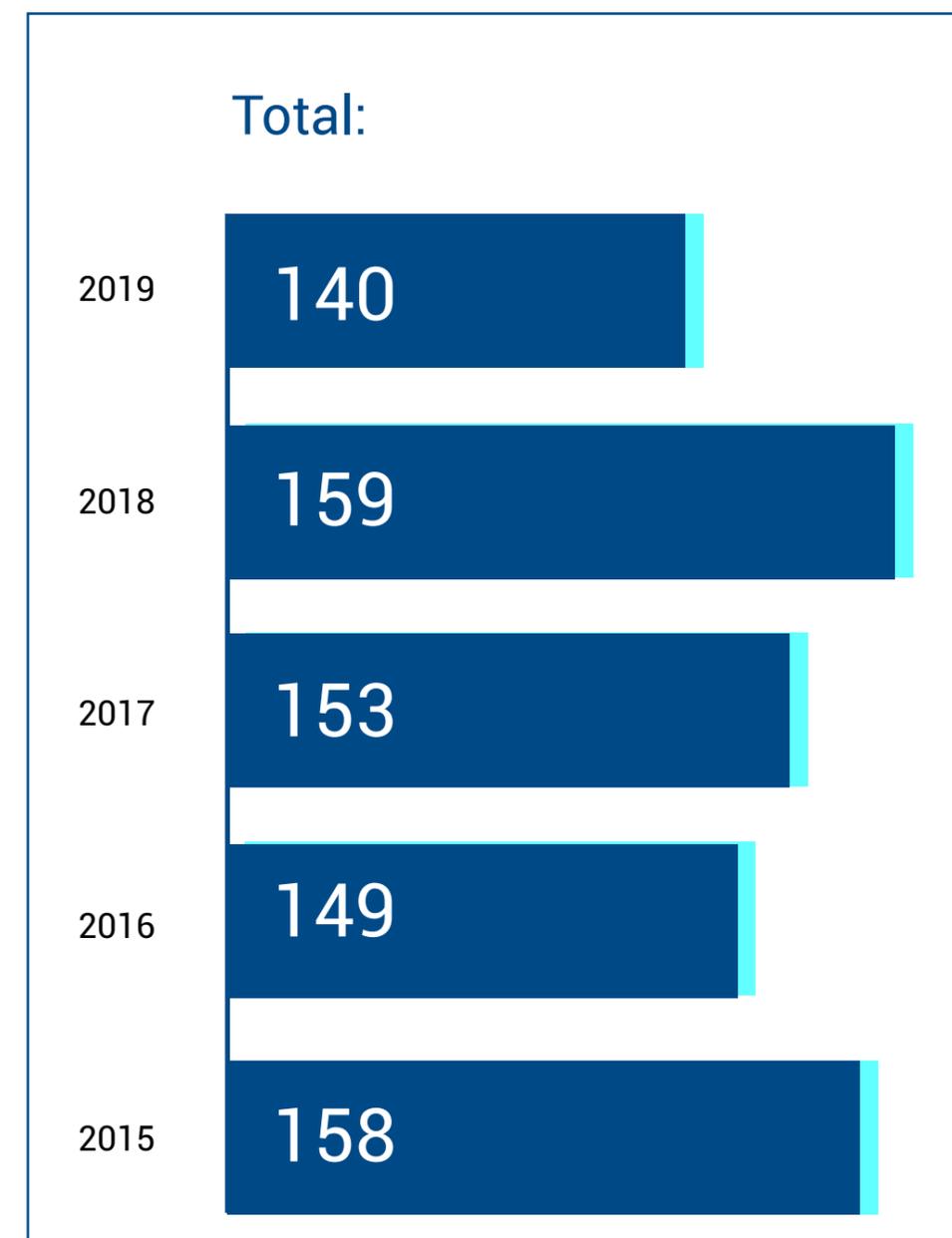
Área	Servidores	Terceirizados	Estagiários	Cargos em comissão	Total	Percentual
Divisão de Controle da Administração Direta	85	34	11	1	131	61%
Divisão de Controle da Administração Indireta	24	6	0	0	30	14%
Divisão de Tecnologia e Projetos	10	4	0	0	14	7%
Divisão de Estudos e Orientação	7	5	1	1	14	7%
Gabinete da Cage	7	4	1	0	12	6%
Divisão de Informação e de Normatização Contábil	7	0	0	0	7	3%
Divisão de Custos e Controles Especiais	5	0	0	0	5	2%
Total	145	53	13	2	213	100%

Evolução do Quadro

A Lei Complementar nº 13.451 de 2010 (Lei Orgânica da Cage) prevê quadro de pessoal formado por 170 auditores. Se considerado, o número total de auditores do Estado (AE) e auditores-fiscais da Receita Estadual (AFRE), contabilizados até o término de 2019, o percentual de cargos vagos é de 43%. Caso o quadro de auditores fosse formado somente por AEs, a taxa de vacância aumentaria para 57%.

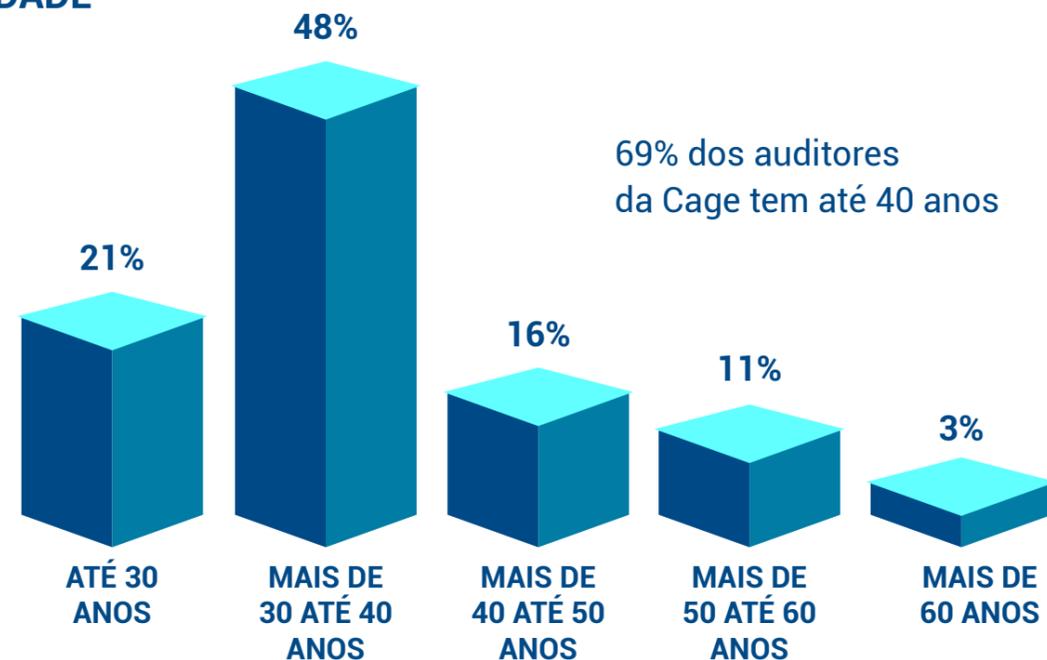


Cargo	2015	2016	2017	2018	2019
Auditor do Estado	53	47	58	76	74
Auditor-Fiscal da Receita Estadual	62	52	47	38	23
Técnico-Tributário da Receita Estadual	43	50	48	45	43
Total	158	149	153	159	140

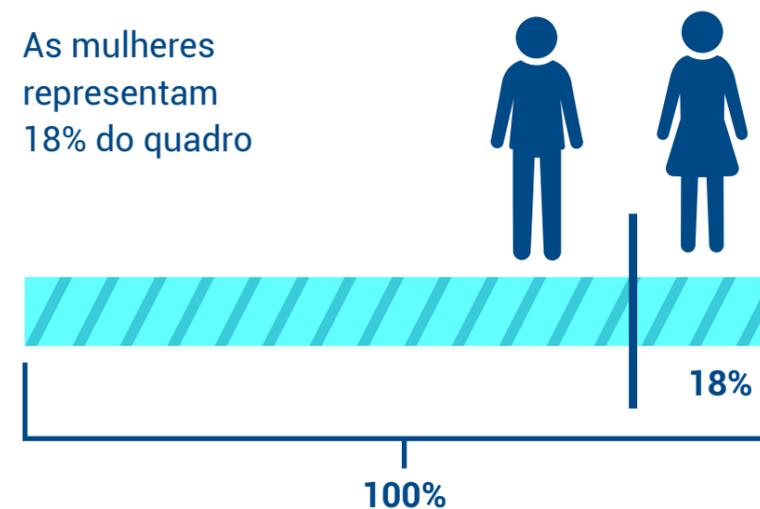


Audidores da Cage

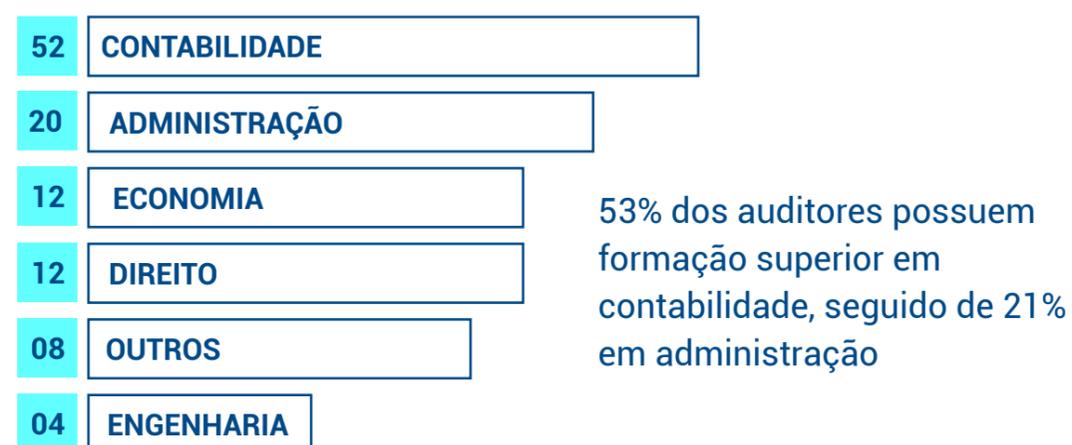
IDADE



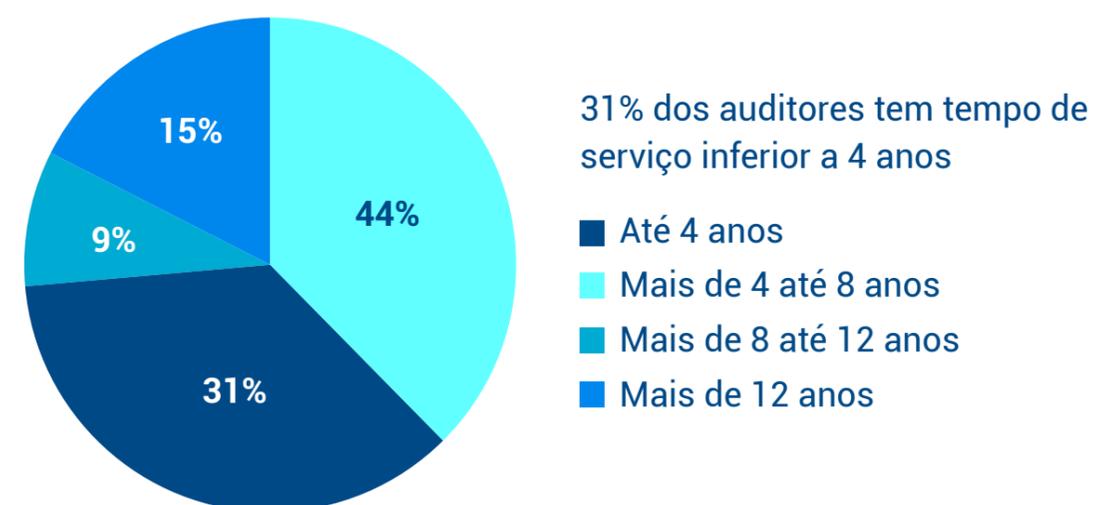
GÊNERO



FORMAÇÃO



TEMPO NA CAGE

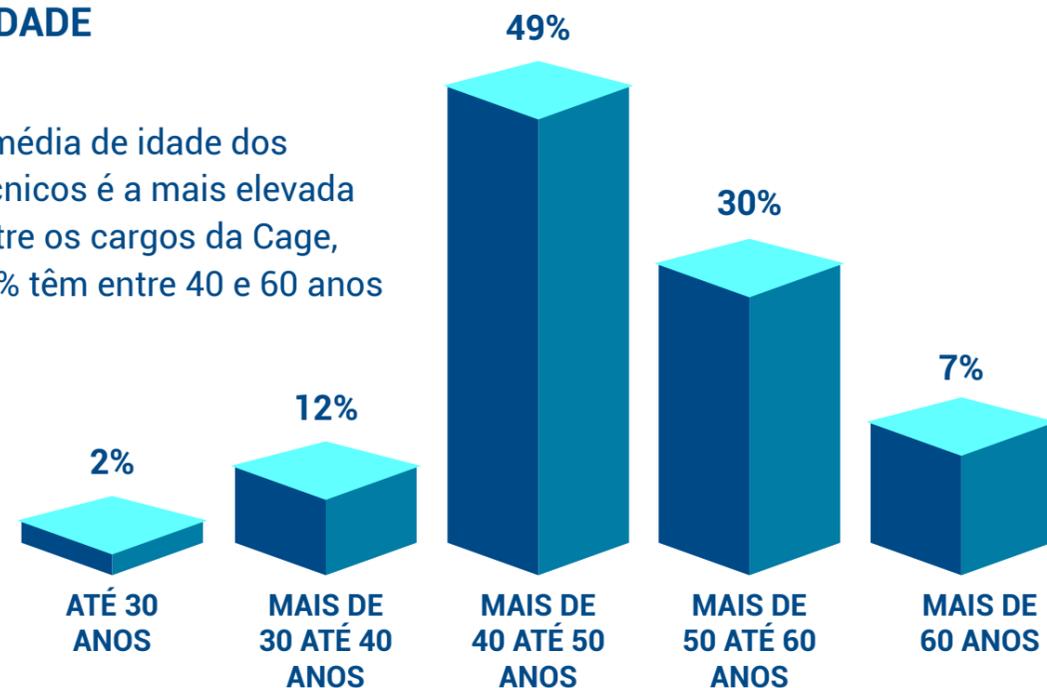


*Auditores com mais de uma formação superior são contabilizados em todos os cursos

Técnicos da Cage

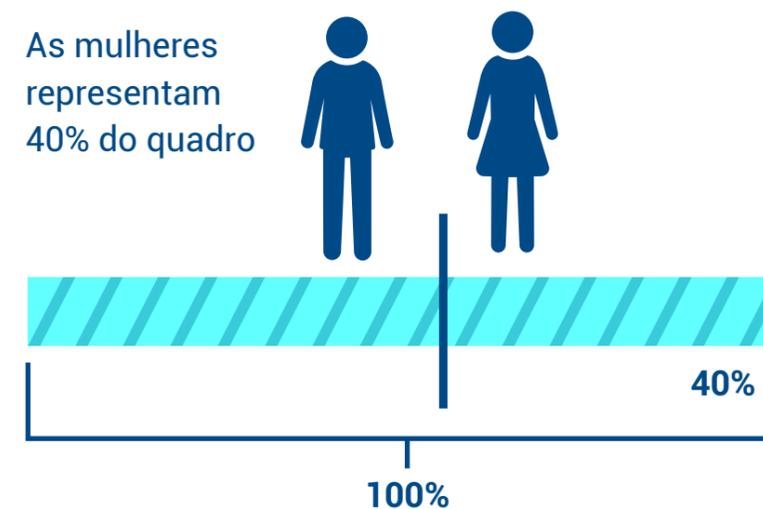
IDADE

A média de idade dos técnicos é a mais elevada entre os cargos da Cage, 79% têm entre 40 e 60 anos



GÊNERO

As mulheres representam 40% do quadro

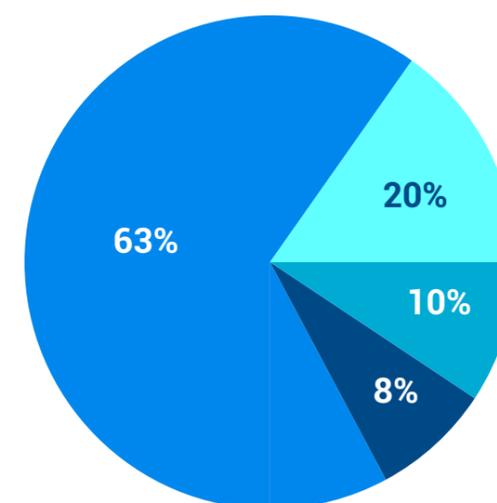


FORMAÇÃO



43% dos técnicos possuem formação superior em contabilidade e administração, embora haja um número maior de áreas representadas em relação ao perfil de formação dos auditores.

TEMPO NA CAGE

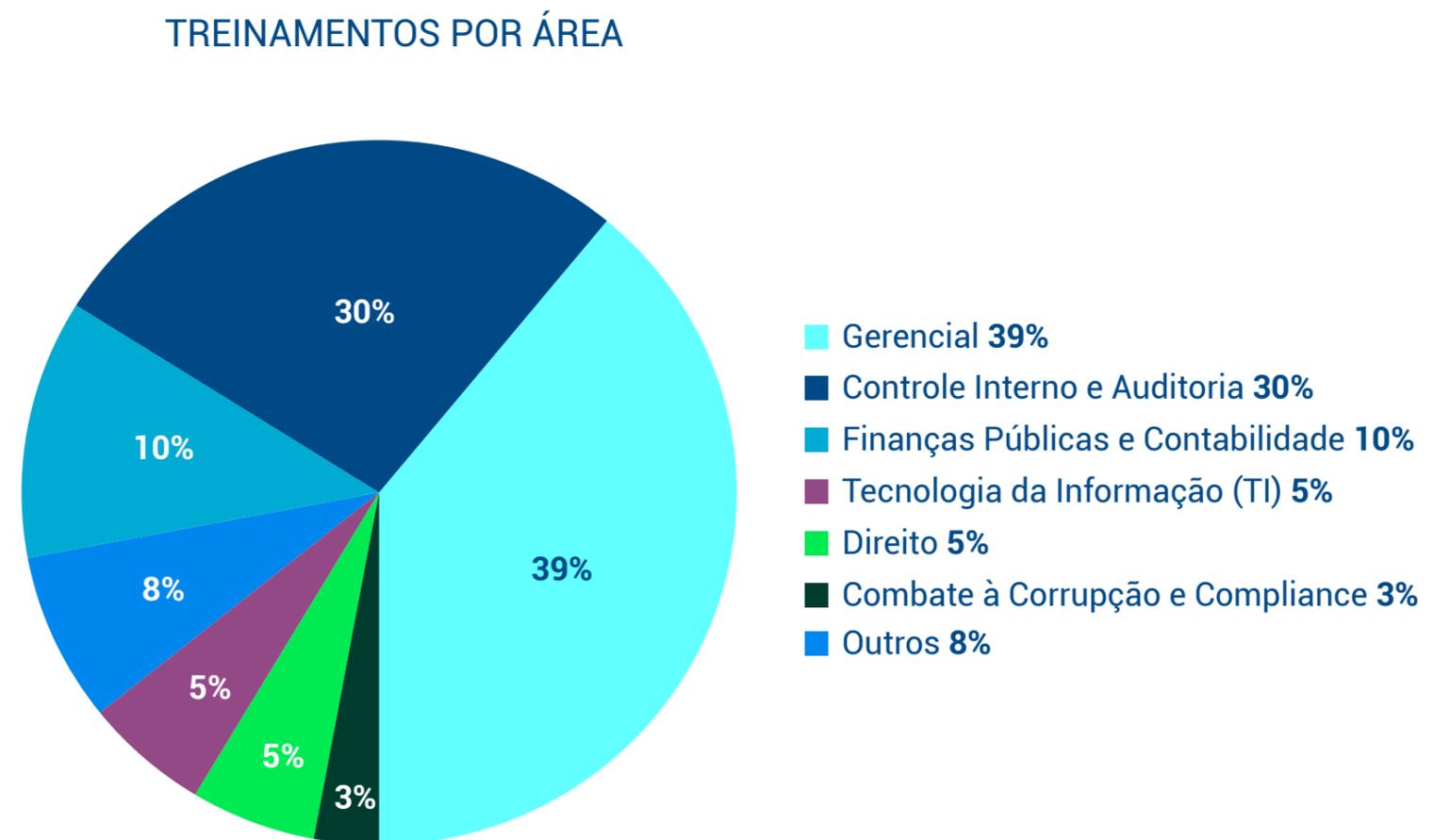


Mais de 60% dos técnicos tem tempo de serviço superior a 12 anos

- Até 4 anos
- Mais de 4 até 8 anos
- Mais de 8 até 12 anos
- Mais de 12 anos

*Técnicos com mais de uma formação superior são contabilizados em todos os cursos

Capacitação



Capacitação Interna

A Divisão de Controle da Administração Indireta (DCI/Cage) realizou cinco encontros de Capacitação e Transmissão de Conhecimento (CTC) cuja finalidade é o compartilhamento de experiências entre auditores sobre temas relacionados às auditorias realizadas pela Cage, em especial, por meio do estudo de um caso concreto.

ENCONTROS CTC 2019:

- Estudo de caso das auditorias realizadas na Empresa Gaúcha de Rodovias (EGR) e na Companhia Riograndense de Mineração (CRM).
- Apresentação da Divisão de Informação e de Normatização Contábil (DNC) sobre o tema "Estágio atual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) no Estado do Rio Grande do Sul x orientações para auditoria das demonstrações contábeis.
- Tomada de Contas Especial: legislação, práticas recomendadas e casos práticos.
- Cage Gerencial: níveis de consulta (uso pela Cage).
- CONBRAI 2019: tecnologia e inovação na Auditoria Interna e DAER: hierarquização dos processos de negócio e auditoria baseada em riscos no processo de conservação de rodovias.

Capacitação em Auditoria Interna

Vinte servidores das Divisões de Controle da Administração Direta (DCD/Cage) e Indireta (DCI/Cage) participaram de capacitação em auditoria interna (AUDI 1) promovida pelo Instituto de Auditores Internos (IIA - Brasil). Foram 24 horas de curso sobre práticas profissionais recomendadas internacionalmente, e em conformidade com o código de ética do Instituto.



Foto: Divulgação/Cage

Audidores do Estado e auditores-fiscais da Cage participaram de treinamento para aperfeiçoamento da atividade profissional

Eventos no Ano

Audidores da Divisão de Informação e de Normatização Contábil (DNC/Cage), na condição de convidados representantes e/ou palestrantes participaram de eventos relacionados à contabilidade pública e temas convergentes.

DESTAQUES:

- 6º Seminário Brasileiro de Contabilidade e Custos Aplicada ao Setor Público – SBCASP
Palestra “A implementação das IPSAS no Estado do Rio Grande do Sul”
- 4º Encontro dos Contadores Públicos do RS
Talk Show sobre contabilidade pública
- 21ª Edição do Evento do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC do TCE/RS
Palestra “A adoção das NBC TSP e o impacto nas Demonstrações Contábeis.
- **Seminário de Despesa com Pessoal sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal**
- **Atividade de encerramento do exercício 2019**



Foto: Divulgação/Cage

Felipe Severo Bittencourt (terceiro à direita) debate com o público durante o seminário sobre contabilidade pública



Foto: Divulgação/Cage

Em palestra aos servidores municipais, o auditor Felipe Severo Bittencourt (segundo à esquerda), abordou os principais problemas identificados nas informações contábeis prestadas pelos municipais, bem como suas soluções



Foto: Divulgação/Cage

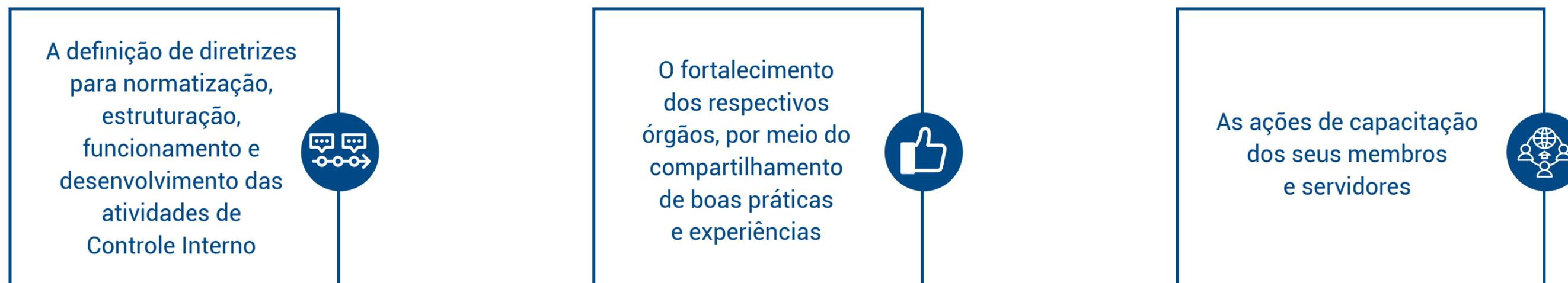
Oitava edição do evento preparatório para o encerramento do exercício 2019

Conaci

O Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI) promove a integração dos órgãos responsáveis pelo controle dos gastos públicos atuantes no Brasil, beneficiando a sociedade, estados e o país. Atua por meio do intercâmbio de conhecimentos, práticas e informações, exercendo um papel mobilizador fundamental para a construção de uma gestão pública mais eficiente e assertiva, criando e promovendo sistemas de controle.

SOBRE 2019

O representante da Cage considerou o ano de 2019 marcado por significativas realizações no âmbito do Conaci, a começar pelo amplo *networking* estabelecido entre os novos gestores do controle interno, propiciado sobretudo pelas Reuniões Técnicas e pelo XV Encontro Nacional. No início desse período, o Conselho passou a ser presidido pelo Controlador-Geral do município de Belo Horizonte, Leonardo de Araújo Ferraz, cujo mandato foi estendido para o final de 2020. A elaboração do **Mapa Estratégico** para o triênio a encerrar-se em 2021, a definição dos **objetivos e ações estratégicas**, além dos correspondentes gerentes e grupos de trabalho foram objetos de intensos debates. Dentre os objetivos traçados, o contador e auditor-geral do Estado, destaca:



Quanto às principais realizações, o titular da CAGE cita: a instituição de câmaras técnicas para o aprofundamento do estudo de temas específicos, a parceria firmada com a Banco Mundial para a implantação do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) nos órgãos membros e para a realização do Diagnóstico Nacional do Controle Interno, iniciativas para o desenvolvimento e disponibilização da base de conhecimento do Conaci, além de diversas ações relacionadas à Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA).

Representação da Cage no Conaci

Em 2019, o contador e auditor-geral do Estado, Rogerio da Silva Meira, tornou-se membro do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), formado por representantes de órgãos de controle interno de estados e municípios brasileiros. Em seu primeiro ano representando a Cage, Meira participou de todos os encontros promovidos pelo Conaci, no total foram realizadas quatro reuniões técnicas (RTC) e o XV Encontro Nacional de Controle Interno.



Foto: Divulgação/Conaci

30ª RTC - Aracati/Ceará



Foto: Divulgação/Conaci

32ª RTC - Fortaleza/Ceará



Foto: Divulgação/Conaci

31ª RTC - Rio de Janeiro/RJ



Foto: Divulgação/Governo do Estado da Paraíba

33ª RTC - Salvador/BA



Foto: Divulgação/Cage

XV Encontro Nacional-
Fortaleza/Ceará

Cage Presente e Futuro

Este relatório que você acabou de ler representa o engajamento e a cooperação da equipe que, mesmo em um cenário de adversidades, vem obtendo resultados e desenvolvendo projetos que viabilizam a consecução da missão institucional da Cage de promover a boa governança dos recursos públicos por meio de orientação, controle, combate à corrupção e estímulo ao controle social, tendo como pilares da sua atuação o planejamento, a inovação, a qualificação e as pessoas.

O próximo ano será uma porta que se abre para a continuidade das iniciativas e projetos orientados pela eficiência, efetividade, agregação de valor, resultados e inovação a fim de que a Cage permaneça no caminho para ser uma instituição de excelência reconhecida pela sociedade e pela Administração como indutora da boa gestão e promotora de transparência e integridade.

Sabemos que os desafios serão ainda maiores, mas temos a plena convicção que com a cooperação de todos os atores envolvidos, internos e externos, a Cage conseguirá dar continuidade ao cumprimento de suas atribuições institucionais, que são imprescindíveis e insubstituíveis para o enfrentamento dos desafios que se apresentam ao Estado e à sociedade do Rio Grande do Sul.

Obrigado pela leitura e aguardamos você no ano que vem.

Contadoria e Auditoria-Geral do Estado

